

DIARIO OFFICIAL

Conto do Brazil.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 8 DE ABRIL DE 1905

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos n. 5.502 e 5.503, que cream brigadas de infantaria da guarda nacional nos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thezouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da segunda Camara da Corte de Appellação.

SCIENCIAS — Sciencias e invenções, MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do British Bank of South America limited.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.502 — DE 3 DE ABRIL DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, mais uma brigada de infantaria com a designação de 61ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 181, 182 e 183, e um do da reserva sob n. 61, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.503 — DE 3 DE ABRIL DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Ribeira, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Ribeira, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria com a designação de 79ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 235, 236 e 237, e um do da reserva, sob n. 79, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 3 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Caruarú

11º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, João Felipe Nery Napoleão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Barra Mansa

54º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Virgilio Villaronga Fournelle.

— Foi transferido como aggregado ao estado-maior do commando superior da guarda nacional no Estado de Pernambuco o capitão da 1ª companhia do 238º batalhão de infantaria da mesma milicia do municipio do Recife José Mamede Ferreira Pires.

— Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior do commando superior da guarda nacional desta Capital, o tenente-coronel da referida milicia, no Estado do Rio de Janeiro, Adalberto Frederico Bencke;

Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital, o capitão Carlos Americo Brazil;

Ao estado-maior da 7ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital, o capitão Mathias Pereira da Silva Guimarães, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Nithe-roy, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao respectivo corpo, o alferes do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Theodoro Eugenio Horta, á vista da incompatibilidade expressa no art. 22 do decreto n. 3.640, de 14 de abril de 1900;

— Foi declarado sem effeito o decreto de 6 de fevereiro ultimo na parte em que nomeou Alberto Ferreira da Rocha Leal para o posto de capitão-ajudante de ordens da 9ª brigada de cavallaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú, no Estado de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 31 de março de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do director da Escola Nacional de Bellas Artes, de 23 do corrente mez, no qual communicou que, de accordo com o regulamento da mesma escola e em sessão do conselho escolar, foram convidados os professores Drs. Ernesto da Cunha de Araújo Viana e Adolpho Morales de los Rios, este, para reger, interinamente, a cadeira de elementos de architectura decorativa e desenho elementar de ornatos, e aquelle, para a de historia das artes, durante o impedimento do respectivo professor.

— Declarou-se ao commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado da Bahia, em referencia aos telegrammas de 24 e 29 do corrente mez, que, de accordo com o art. 4º, n. IV, das instruções de 23 de novembro de 1901, cabe ao mesmo commissario suspender os effeitos do julgamento das provas, no caso de approvaçao indvida, com recurso necessario para o Governo, ao qual serão remetidos *in continenti* os documentos justificativos do acto.

— Renettou-se ao director do Internato do Gynnasio Nacional, visto tratar-se de assumpto de sua competencia, o requerimento em que Francisco de Mattos Alencar pede que seu filho Otto Leonel de Alencar se a admittido como alumno gratuito no 2º anno do mesmo internato.

Requerimento despachado

Arthur Moreira de Carvalho, pedindo ser admittido como alumno gratuito, á matricula na Escola Polytechnica da Bahia, estabelecimento este que allega ter frequentado desde 1902. — Apresente não só certidão dos exames de preparatorios que fez para a respectiva matricula, mas tambem do gráo das approvações obtidas e do procedimento na dita escola.

Expediente de 1 de abril de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito allemão Siegfried Bokman, residente no Estado de S. Paulo; e o portuguez Antonio Lopes de Paiva, residente no Estado do Pará.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao governador do referido Estado.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de Olympio Bogado Leite, que este Ministerio resolveu permittir que seja o mesmo estudante admittido a inscripção para o exame, na presente época, das materias do 1º anno desta Faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Requerimento despachado

Narciso da Silva Rosa, pedindo que sejam considerados validos, para a matricula no curso de odontologia, os exames de portuguez e arithmetica que prestou com destino ao curso de direito.—Apresente os certificados.

Expediente de 3 de abril de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento de Francisco Augusto Ferreira de Mello, que resolveu este Ministerio permittir a Octavio Ferreira de Mello, filho do requerente, matricular-se no 3º anno da mesma faculdade, com a guia de transferencia passada pela Faculdade de Direito de S. Paulo, e na qual, por equivooco, foi a transferencia concedida para a Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, em Uberaba, haver este Ministerio resolvido, de accordo com o art. 382, n. 7, doCodigo do Ensino em vigor, que seja admittido no dito collegio, como alumno interno gratuito, o menor Leonidas Monteiro de Oliveira, havendo vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Remetteram-se:

Ao presidente da commissão de alistamento eleitoral do Districto Federal, conforme solicitou em officio de 2 do corrente mez, mais 20 exemplares, impressos, das instrucções a que se refere o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904;

Ao 1º secretario do conselho municipal do Districto Federal, conforme solicitou em officio de 1 do corrente mez, 52 exemplares, impressos, das mesmas instrucções.

Requerimentos despachados

Adolpho José Conrado, pedindo que a seu filho Caio Plinio Lopes Conrado, alumno do curso propedeutico do Externato do Gymnasio Nacional, seja permittido prestar, na 2ª época, os exames de grego e allemão do 4º anno e em seguida os do 5º cujas aulas frequentou, afim de matricular-se no 6º anno do curso de bacharelado.—Indeferido.

Alvaro Leitão da Cunha, alumno da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, pedindo permissoão afim de inscrever-se para os exames do 4º anno, visto achar-se no caso definido no aviso de 20 de outubro de 1904.—A congregação compete resolver sobre o assumpto, consoante o citado aviso.

Carlos Grellet Junior, pedindo que, á vista do disposto no art. 382, n. 7, doCodigo do Ensino em vigor, seja admittido no Collegio São Luiz, em Itú, seu filho José Ignacio, de 12 annos de idade, como alumno interno gratuito, em lugar de Ignacio Vieira Lessa, que deixou o dito collegio.—Junto documentos com que prove estar seu filho comprehendido nas condições previstas no § 1º, do art. 35, do regulamento do Gymnasio Nacional.

José Sette Camara, allegando ter sido approved, com distincção, no exame de mathematica e plenamente no de desenho e em todas as outras materias do 4º anno do curso do bacharelado em letras, no Gymnasio Pio Americano, e pedindo permissoão para matricular-se na Escola de Minas independentemente do exame de admissoão.—Indeferido, á vista da doutrina firmada pelo aviso de 28 de fevereiro ultimo em relação aos exames de que se trata para a matricula na Escola Polytechnica.

Expediente de 4 de abril de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a março findo:

De 80\$, sorvente da Corte de Appellação;
De 1:902\$, pessoal subalterno da Biblioteca Nacional;

De 250\$, differença de ordenado que compete ao Dr. Ernesto Bandeira de Mello, inspector sanitario interino;

De 120\$, serventes do Forum;
De 93\$, chacareiro da Escola Quinze de Novembro;

De 2:245\$, pessoal subalterno do Instituto Benjamin Constant;
De 550\$, pessoal subalterno do Instituto Nacional de Musica;

De 2:828\$, pessoal da Visita do Porto.
—Requisitaram-se mais ao dito Ministerio:

Os pagamentos:
De 7:419\$417, fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, ao Hospital de S. Sebastião;
De 33\$400, despezas miudas effectuadas, em março findo, pelo porteiro da Corte de Appellação;

O adeantamento de 3:250\$ ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica.

Dia 5

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a março findo:

De 175\$, amanuense e inspector interino do Instituto Nacional de Musica;

De 1:457\$, pessoal do vapor Dous Rios;
De 20\$, serviço de extracção de cédulas no Tribunal do Jury;

De 1:678\$326, pessoal subalterno da Casa de Detença;

De 16:900\$666, pessoal superior do serviço de prophylaxia da febre amarella;

De 166\$666, regencia interina da cadeira de mathematica elementar do Internato do Gymnasio Nacional.

—Requisitaram-se mais ao dito Ministerio:

Os pagamentos:
De 4:900\$, obras realizadas no proprio nacional n. 34 da praia da Saudade;
De 489\$, livros fornecidos ao gabinete do consultor geral da Republica;
De 12\$100, encadernações feitas para esta Secretaria de Estado;

De 4:200\$, fornecimentos feitos em março á Directoria Geral de Saude Publica.

De 1:166\$666, aluguel do predio occupado pela mesma directoria e relativo ao dito mez.

Os adeantamentos:
De 4:465\$200, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande;
De 3:816\$700, ao vice-director da Colonia Correccional dos Dous Rios para pagamento de pessoal.

Expediente de 6 de abril de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da brigada do soldado Bernardino da Silva, de conformidade com a acta da inspecção de saude a que foi submettido.

—Concederam-se:

As seguintes licenças:
De 90 dias, para tratamento de saude, á vista do parecer da junta medica que o inspecionou, e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento em vigor, ao tenente do corpo de bombeiros Joaquim Domingues da Prado;

De 60 dias, para tratamento de saude, á vista do parecer da junta medica a que foi submettido, e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento em vigor, ao soldado do corpo de bombeiros Theodoro Blesson.—As portarias foram enviadas ao commandante daquelle corpo;

De 90 dias, para tratamento de saude, de de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido, e com os vencimentos a que tiver direito nos termos do art. 152 do regulamento em vigor, ao 2º sargento graduado da brigada policial Joaquim Ferreira.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

Dispensa do lapso de tempo decorrido para assignar o necessario termo de promessa e entrar em exercicio de seu posto ao coronel Geraldino Rodrigues da Cunha, commandante da 166ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

—Transmittiram-se:
Ao juiz federal na secção do Pará, com a portaria de *execuatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Alijó, em Portugal, ás justicas do mesmo Estado, para avaliação de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Eduardo Augusto Pinto;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, para os fins convenientes, 56 decretos de 13 do mez findo, nomeando supplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Januarã, Villa Brazilia, Lavras, Montes Claros, Santa Luzia do Rio das Velhas, Itabira de Matto Dentro, Conceição do Serro, Pará, Estrella do Sul, S. João Baptista, Marianna, Cataguazos, Leopoldina, Poços de Caldas, Guarará, Varginha, S. Domingos do Prata, Carmo do Rio Claro e Carmo de Paranahyba;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes desta Capital, cópia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, communicando achar-se na Alfandega desta Capital o espolio pertencente ao brasileiro Antonio Carlos da Silva Guimarães, fallecido no Funchal, ilha da Madeira, em 17 de janeiro ultimo.

Requerimento despachado

Serafim Augusto da Silva, soldado da brigada policial.—Indeferido.

Expediente de 6 de abril de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Do director geral da Contabilidade, para que seja entregue no Thesouro Federal ao Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção, a quantia de 10:285\$476, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno effectivo da mesma inspectoría, em março findo;

Do director geral de Obras e Viação da Municipalidade, para que sejam capinados os largos e ruas de Bom Sucesso (freguezia de Inhaúma), e aterradas as depressões dos terrenos lá existentes;

Do director da Faculdade de Medicina, para que seja ouvida aquella faculdade a respeito do pedido de dispensa de exame de sufficiência, feito pelo Dr. Paul Garnault, formado pela Faculdade de Bordéas em sciencias medicocirurgicas e em sciencias naturaes pela de Sorbonne.

—Communicou-se ao superintendente da Limpeza Publica e Particular que esta directoria não se oppõe ao levantamento do interdito affixado no predio na rua do Major Avila n. 6, visto ir ser utilizado para deposito de ferramentas daquella superintendencia.

—Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado do Paraná o recebimento do officio n. 17, de 1 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao inspector da Alfandega, a conta na importancia de 123\$600, para alli ser cobrada, proveniente da desinfecção do vapor inglez *Ayr*, quando esteve no Lazareto da Ilha Grande;

Ao director geral da Contabilidade, a conta na importancia de 110\$, proveniente do assio e conservação do Laboratorio Bacteriologico, em março ultimo; a relação de contas na importancia de 8:527\$182, de fornecimentos feitos á Inspectoría do Serviço de Isolamento e Desinfecção, em fevereiro ultimo, e as contas que acompanharam o aviso n. 1.113, de 30 de março findo;

Ao delegado de saude do 8º districto sanitario, para os devidos fins, o officio da Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia City Improvements*, concernente á rede de esgotos da rua Hypodromo Nacional.

Requerimentos despachados

Albano Gomes do Oliveira (9º districto). — Relovo a multa imposta.

A. Gomes Costa Pereira (9º districto). — Deferido.

Ignacio da Costa Braga (9º districto). — Concedo o prazo pedido.

Antonio A. Habbert (7º districto). — Concedo 40 dias para cumprimento da intimação.

José Antonio Pereira de Abreu. — Não ha que deferir, visto estar excedido o prazo legal para interposição de recurso.

José Gonçalves Dias da Costa. — A questão já está affecta ao juiz dos feitos da saude publica.

Antonio Nunes do Sampaio (8º districto). — Concedo tres mezes para cumprimento da intimação.

D. Joaquina Leal Ribeiro (5º districto). — Concedo 60 dias.

Antonio Nunes de Sampaio (8º districto). — Concedo tres mezes para cumprimento da intimação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 7 do corrente, foram transfe-ridos o 1º supplente da 2ª circumscripção suburbana Dr. Anthono Ferreira de Avila, para igual cargo na 16ª, e o 1º supplente desta José Antonio Xavier Pinheiro, para aquella circumscripção.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 6 do corrente mez:

Foram nomeados:

João Teixeira de Carvalho Cunha para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Maranhão;

Roque Antonio do Nascimento para o de collecter das rendas federaes em Socorro, Estado de S. Paulo.

Foi declarado sem effecto o titulo de 28 de julho de 1903, que nomeou Pedro Corrêa Dantas para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Maranhão, visto não ter assumido o exercicio do referido lugar dentro do prazo legal.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença com vencimento, na forma da lei, ao conferente da Alfandega de Pernambuco Antonio da Silva Pessoa, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Fortunata Lopes da Costa, pedindo cumprimento de um alvará para pagamento de apolices que foram sorteadas. — O alvará não pôde ser cumprido, porque não é dirigido a este ministerio.

João Francisco Rosa Dutra, pedindo entrega de documentos. — Requeira á Recebedoria do Rio de Janeiro.

Augusto Cesar de Miranda Jordão, collecter federal de Petropolis, pedindo que seja mantida a sua fiança primitiva ou prorogado o prazo que lhe foi concedido para reforçá-la. — Indeferido. Fica, entretanto, marcado o prazo de 30 dias para reforçar a fiança.

Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhidos, consultando sobre a sellagem dos vinhos. — Revalide o sello.

Benjamin Constant Quadros, collecter de Sete Lagoas, em Minas Geraes, pedindo transferencia para seu nome das apolices que se acham depositadas em garantia da sua responsabilidade naquello cargo e pertencentes a Frederico Augusto de Souza Nogueira. — A vista dos pareceres, faça-se a transferencia, lavrando-se o respectivo termo e com as obrigações propostas pela Directoria do Contencioso. Officie-se á Caixa de Amortização para transferencia das apolices com os mesmos onus que a gravaram. Exhibida a certidão alludida, proceda-se na forma indicada.

Policlinica Geral do Rio de Janeiro, pedindo entrega da importancia de quotas de loterias. — Entregue-se de accordo com o parecer.

Adelaide de Carvalho Avila, pedindo cumprimento de um alvará para recebimento da importancia de apolices sorteadas. — Reconheça a firma do signatario do officio de lls. 6.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de abril de 1905

Sr. secretario geral do Estado do Rio de Janeiro:

N. 7—Em resposta ao vosso officio de 5 de novembro do anno passado, transmittindo o de 26 de agosto do mesmo anno, em que o juiz municipal de Rezende trata da alienação, sem autorização legal, de diversas apolices deixadas pelo visconde do Salto em usufructo vitalicio, á sua sobrinha Clara Maria Dias de Siqueira, cabe-me remetter-vos, por cópia, o incluso officio da Caixa de Amortização n. 34, de 18 de fevereiro ultimo, prestando informações a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de abril de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 160—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 559, de 13 de setembro do anno passado, e interposto por Alberto Augusto Coelho & Comp., de vosso acto mandando classificar, de accordo com o voto da comissão de Tarifa e dos peritos da Fazenda, na comissão arbitral, como galão de algodão, para a taxa de 8\$ por kilogramma, a mercadoria despachada pela 2ª addição da nota de importação n. 4.330, de 14 de junho do dito anno, resolveu, por despacho de 15 de março findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer da maioria do mesmo conselho,egar provimento ao recurso em questão, por ter sido bem classificada a referida mercadoria.

N. 161—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 de fevereiro ultimo, proferido sobre requerimento do bacharel Eugenio de Alcantara e Almeida Magalhães, resolveu recommeadar-vos providencias para que por essa repartição não sejam oppostos embaraços á exportação de arcias monazíticas que o requerente ou a empreza por elle organizada extrahir dos terrenos da fazenda Santo Amaro, no districto de Santo Antonio do Chiador, municipio de Mur de Hespanha, Estado de Minas Geraes, de propriedade dos herdeiros do capitão Luiz Caetano Macha do.

N. 162—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, atten tendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 229, de 9 de março proximo findo, resolveu, por acto de 16 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de duas gaiolas com cinco casacos de cysnes, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, e importadas pela referida Prefeitura, com destino ao embellezamento do Parque da Praça da Republica, nesta Capital.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 28—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de março ultimo, exarado no processo que acompanhou vosso officio n. 235, de 16 de fevereiro anterior, resolveu autorizar a remessa diaria do *Diario Official* á Caixa Economica e Monte de Socorro desta Capital.

N. 29 — Junto vos remitto o officio n. 176, de 7 de março proximo findo, em que o presidente do Estado do Paraná solicita a remessa de exemplares dos relatorios deste ministerio dos annos de 1890 a 1894 e 1901, para que deis cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 18 do mesmo mez, autorizando o fornecimento daquelles trabalhos.

— Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 51 — Em resposta ao vosso officio n. 7, de 5 de janeiro proximo findo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de março ultimo, resolveu autorizar-vos a fazer a aquisição dos moveis e a contractar o serviço de canalização de agua e gaz de que trataes no vosso citado officio.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 37 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 28, de 7 de novembro do anno proximo passado, e interposto por Dannemann & Comp., de vosso acto impondo-lhes a multa de 3:000\$ pelo facto de supprimem-se, em outras estações fiscaes que não a Collectoria das Rendas Federaes em Maragogipe, dos sellos do imposto de consumo para os productos da sua fabrica, estabelecida naquella cidade, resolveu, por despacho de 1 de março findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mes no conselho, dar provimento ao dito recurso, por isso que a infracção autuada foi committida em datas anteriores á da circular expedida por essa delegacia para observancia do principio firmado pela decisão constante da ordem n. 41, de 17 de julho de 1900, á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 32 — Verificando-se dos papeis encaminhados com o vosso officio n. 7, do 20 de janeiro proximo passado, e relativos ao concurso effectuado nessa delegacia para provimento dos logares de Fazenda de 2ª entrancia que, entre o mappa geral e a classificação dos candidatos inscriptos, ha divergencia das notas por elles obtidas, em parte, entre estes dous documentos e as actas das provas escriptas e oraes de Legislação de Fazenda e pratica de repartição, e bem assim que foram classificados em primeiro logar candidatos que obtiveram notas inferiores a outros, incluso vos devolveo, de ordem do Sr. Ministro, os alludidos papeis, a fim de serem sanadas essas irregularidades.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 66, de 19 de dezembro do anno passado, e em que recorreis *ex-officio* de vossa decisão mantendo o acto do agente das rendas federaes de S. Matheus, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo lavrado pelo agente fiscal Abilio dos Santos Poyares e Intra Coutinho & Comp., estabelecidos com fabrica de cigarros naquella cidade, resolveu, por despacho de 8 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer deste, que, nos termos do art. 12, paragraho unico do decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, é nullo o referido processo, porquanto o auto não devia ser tomado em consideração.

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, approvar o quadro que acompanhou o vosso officio n. 12, de 25 de fevereiro ultimo, relativo á lotação das fianças dos administradores e escriptães das moças de rendas desse Estado.

— Sr. collecto das rendas federaes em Mar de Hespanha :

N. 61 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 16 de fevereiro ultimo, proferido sobre o requerimento do bacharel Eugenio de Alcan-

tara e Almeida Magalhães pedindo autorização para, por si ou sociedade que organizar, exportar as arcias monazíticas que extrahir dos terrenos da fazenda Santo Amaro, no districto de Santo Antonio do Chiador, de propriedade dos herdeiros do capitão Luiz Caetano Machado, resolveu recomendar-vos providencias para que os agentes fiscaes dos impostos de consumo exerçam a necessaria vigilancia no sentido de evitar que sejam extrahidas arcias monazíticas dentro de uma área approximada de 50 metros da margem do rio Paralyba, nesse municipio, dando logo, si esse facto se verifica, a necessaria comunicação, a fim de serem adoptadas as medidas precisas no interesse do Thesouro.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 62 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 28 de março proximo findo, recomendo-vos que mandeis intimar os collectores e escriptães das rendas federaes desse Estado, cujas fianças tenha soffrido aumento, em consequencia da alteração feita no quadro da respectiva lotação, de que tratou a ordem desta directoria n. 20, de 11 de fevereiro ultimo, a fim de completarem as suas fianças no prazo de 60 dias, sob pena de serem suspensos do respectivo exercicio.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 63 — Declaro vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 126, de 12 de dezembro do anno proximo passado, e interposto por Francisco Pires Dias do acto da inspector da Alfandega desse Estado que, na confirmada do laudo da commissão arbitral, mandou cobrar a sobre-taxa de 20 %, de que trata a nota 7ª da Tarifa, das sandalias bordadas a fio de cobre dourado e prateado, despachadas pela nota de importação n. 28.729, de julho do mesmo anno, resolveu, por despacho de 8 de março findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso, por isso que a referida nota da Tarifa só tem applicação quando o bordado é de fio de ouro ou de prata.

N. 64 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de março ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 103, de 3 de setembro do anno passado, e interposto por M. A. Marques da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado, de accôrdo com a commissão de Tarifa e arbitros por parte do Fazenda, mandou classificar como tecido lavrados e bordados, sujeitos á taxa de 7\$ por kilogramma, do art. 473 e nota 55ª da Tarifa, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 24.641, de junho daquelle anno, e para a qual pediu classificação prévia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 129 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 de março findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, resolveu annullar o processo a que se refere vosso officio n. 93, de 25 de novembro ultimo, á Directoria das Rendas Publicas, instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes em S. José dos Campos contra Luiz Lenzolari por infracção do regulamento dos impostos de consumo, visto ter havido no dito processo preterição de formulas essenciaes.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia de abril de 1905

Dr. Milciades Maio de Sá Freire — Annullada a duplicata, transfira-se, pagando cada vendedor a multa de 20\$, de accôrdo com o parecer.

Guilherme Moreira & Mattos. — Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Thereza Deziderati. — Averbese a mudança.

Avilino Pinto Rezende. — Revalide o sello do documento.

Elisa Martins. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

Antonio Luiz da Costa Azevedo. — Deduzam-se oito meses do exercicio de 1904 e leve-se ao rol de lacunas.

Frederico do Couto. — Averbese a mudança.

M. A. Avanhosa. — Idem.

Cardoso & Irmão. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Luiza Peçena da Costa. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1904 e leve-se ao rol de lacunas.

Eduardo Ferreira Cardoso. — Revalide o sello da petição.

Joaquim de Souza Aguiar. — Transfira-se, Manoel Francisco & Azevedo Bastos. — Restitua-se a quantia de 100\$000.

Thozaz Vieira Gonçalves. — Paga a multa de 200\$, transfira-se.

Manoel da Silva Pinho. — Pago o imposto em debito, averbese a mudança.

Manoel Constantino Espindola. — Transfira-se.

Domingos José Alves Pereira. — Idem.

Luiz Delphim dos Santos. — Idem.

Luciano & Moraes. — Averbese a mudança.

Rosado & Alves. — Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

Santos & Placido. — Satisfaçam a exigencia da sub-directoria.

A. J. Raballo. — Transfira-se, depois de pago o imposto em debito.

Jorge da Silva Oliveira. — Transfira-se.

Miranda, Chevalier & Comp. — Idem.

Lourneço & Rodrigues. — Idem.

Benedito José da Costa. — Satisfaza a exigencia da sub-directoria.

J. Costa. — Prove o allegado.

Teixeira Souza & Comp. — Idem.

Filmino José Alves. — Idem.

José Francisco & Irmão. — Averbese a mudança.

Dias & Comp. — Transfira-se.

Aleides Ferreira Campello. — Averbese a mudança.

Joaquim de Siqueira. — Transfira-se.

Antonio Pinto Rezende. — Revalide o sello do documento.

H. Marti & Comp. — Averbese a mudança.

Ferreira & Irmão. — Transfira-se.

Vonravel Ordem de S. Francisco da Paula. — Archive-se.

A mesma. — Dê-se a baixa do predio numero 189 e note-se no rol de lacunas.

Carlos Gomes de Oliveira. — Sellado o documento, averbese a mudança.

Ribeiro Torres & Soares. — Proven o allegado.

Cardoso & Irmão. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Joaquim Fernandes Machado. — Pagando o imposto em debito e a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco José Gonçalves. — Transfira-se.

Manoel Lopes Ribeiro e outro. — Proven o direito de dispor.

Leopoldina Calmon da Silva. — Rectifique-se a numeração.

João Gonçalves Ferraz Junior. — Averbando a mudança, transfira-se, pagando a multa de 50\$000.

José de Paiva Lourenço. — Averbe-se a mudança.

Oliveira Vaz & Comp. — Provem o allogado.

Leopoldo M. Vianna. — Averbe-se a mudança.

Ambrosio José de Oliveira. — Transfira-se.

José Gaspar da Cunha Brito. — Rectifica a numeração, transfira-se.

Galdino Rosa. — Inscreva-se com o valor locativo de 4:800\$000.

Domingos José da Silva. (*) — O vinho que for exposto á venda no barril não está sujeito ao sello. O vinho virgem, o verde, o Figueira, Bordeaux e qualquer outro, embora adquirido pelo varejista em barris, mas vendido em garrafas, está sujeito ao sello.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 7 do corrente:

Foram concedidos ao bacharel Fernando de Siqueira Cavalcanti, secretario da Capitania do Porto de Pernambuco, á vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença, em provação, com o ordenado por inteiro, na forma do art. 487 do Regulamento das Capitancias dos Portos, annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, combinado com o art. 57 do Regulamento da Contadoria da Marinha, annexo ao decreto n. 4.401, de 7 de maio de 1902, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi nomeado o mestre do corpo de officiaes inferiores da Armada Joaquim Manoel Ferreira, para exercer o cargo de ajudante do patrão-mór do Arsenal do Marinha do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 31 de março de 1905

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias afim de que:

Por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904 seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes com o credito de 157\$700 para occorrer ao pagamento do soldo e rações do invalido Constantino Francisco Duarte, residente na cidade de Oliveira (aviso n. 539). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 510).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes com o credito de 496\$100, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento do soldo e rações, durante o corrente anno, ao invalido Constantino Francisco Duarte, residente na cidade de Oliveira (aviso n. 511). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 512).

Aos porteiros do Quartel General e Commissariado Geral da Armada, bem como ao pharmaceutico Agenor da Cunha Brito, seja paga a quantia de 336\$900, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, para atender ao pagamento das despesas miudas a cargo dos mesmos (aviso n. 547).

Transmittindo, acompanhado do documento justificativo, o titulo de pensão de montepio civil n. 472, pertencente a Hermantina Monteiro da Costa, filha e unica herdeira do contribuinte Antonio José M.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

teiro, ex-mestre da officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Pará, e bem assim a folha de quantitativo para o funeral a que o mesmo tinha direito (aviso n. 536).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos termos de obito de José João Gomes, Francisco Raymundo, Virgino Antonio da Silva e José Alexandrino de Sant'Anna, dados a bordo dos vapores nacionaes *Fortaleza*, *Alagôas* e *Mandós* (avisos ns. 537 e 538).

— Ao Ministerio da Guerra, declarando ter sido nesta data ordenada a transferencia de bordo do couraçado *Aquidaban*, onde se acha preso, para o corpo de infantaria de marinha, do general de divisão Antonio Olympio da Silveira, visto ter opinado a Inspectoria de Sanidade Naval pela conveniencia de ser removido para terra o referido general (aviso n. 549).

— Ao Quartel General da Marinha, determinando, visto ter em vista o que informou a Delegacia Fiscal em Cuybi sobre o fornecimento de generos alimenticios á Escola de Aprendizes Marinheiros alli estabelecida, que providencie no sentido de ser aberta nova concurrencia para a realização, durante o corrente anno, não só do alludido fornecimento, como dos demais de que possa precisar aquella escola (aviso n. 552). — Communicou-se a Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso (aviso n. 553).

Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar lavrar termo de despesa para isentar o commissario João Carlos dos Reis, ex-encarregado do deposito desse commissariado, da responsabilidade de 223 kilogrammas de carne secca e 135 kilogrammas de lombo de Minas, que se deterioraram no mesmo deposito (aviso n. 554).

— A' Contadoria da Marinha:

Autorizando, visto ter deferido o requerimento em que o capitão-tenente Joaquim Carlos de Paiva pede abono da ajuda de custo de que trata a tabella n. 6 do decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, por ter sido nomeado commandante do aviso *Fernandes Vieira*, no porto de Assumpção, a realizar o competente pagamento ao seu procurador nesta capital (aviso n. 513). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 514).

Recomendando que mande adquirir uma cambial de 31.000 francos afim de ser remetida á Delegacia do Thesouro Federal em Londres para o pagamento de tubos que vão ser adquiridos com destino aos condenadores dos encouraçados *Diodoro* e *Floriano* (aviso n. 548).

Transmittindo um exemplar do relatório deste ministerio, correspondente ao anno de 1904, deixan-lo de enviar as Ordens do Dia do Quartel General da Armada por não estarem ainda publicadas em brochura (officio n. 550);

Mandando pagar a Rosita Ehrlick, inventariante dos bens do fallecido commissario de 5ª classe Arthur Maciel Soares, conforme consta da certidão que se lhe remette, os vencimentos que o dito official deixou de receber até a data de seu fallecimento, deduzindo-se os descontos legais (aviso n. 555).

— Ao Quartel General da Marinha:

Transmittindo, com destino á Escola de Aprendizes Marinheiros e ás flotilhas do Amazonas, Rio Grande, Alto Uruguay e Matto Grosso os exemplares das tabellas de distribuição de creditos para as despesas da marinha nos Estados durante o actual exercicio, e determinando que chame a attenção dos respectivos commandantes para a ordem expedida na circular n. 461, de 13 de fevereiro de 1894, que deve ser fielmente observada (aviso n. 558);

Declarando que, de conformidade com o disposto nos avisos de 11 de dezembro de 1884 e 31 de outubro de 1885, nenhuma indemnização deve este ministerio ao da Guerra pelo abono de fardamento e vencimentos feito no 16º batalhão de infantaria do exercito, ao aprendiz marinheiro, desertor, Manoel Fernandes Bastos, que assentara praça no dito batalhão, porquanto semelhante abono constitue a remuneração dos serviços que alli prestou o mencionado aprendiz (aviso n. 551).

— Ao Arsenal de Marinha do Pará, declarando que ora providencia no sentido de serem fornecidos pelos representantes da casa Yarrow & Comp., de Londres, os desenhos reclamados pela Directoria de Machinas do arsenal e referentes ás lanchas construidas na mesma casa; e bem assim, quanto aos sobresalentes que vieram da Europa com as mesmas lanchas, devem continuar sob a guarda daquella directoria até que possam ser entregues aos competentes responsaveis (aviso n. 550).

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, communicando, de ordem do Sr. Ministro, que já tendo sido totalmente distribuido o credito consignado na verba — Capitancias de portos — do orçamento de 1904, para despesas de expediente da Capitania desse Estado, não pôde ser concedido a essa delegacia o augmento solicitado no officio n. 3, de 2 do corrente (officio n. 551).

Circular — Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 559 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1905.

Sr. capitão do porto do Estado do Amazonas — Transmittindo-vos os inclusos exemplares da tabella de distribuição de creditos para as despesas da marinha nesse Estado durante o actual exercicio, reitero a ordem expedida na circular n. 461, de 13 de fevereiro de 1894, em virtude da qual, sempre que houver necessidade de novos creditos para aquellas despesas, deve a repartição a vosso cargo entender-se com a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal ali estabelecida, afim de que sejam enviadas a esta secretaria as competentes demonstrações indican-lo, discriminadamente, as quantias necessarias, as verbas orçamentarias, suas consignações e sub-consignações.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*. — Expediram-se identicas ás demais capitancias da União, aos Arsenaes de Marinha do Pará e Matto Grosso e á Administração da Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul.

Circular — Ministerio da Marinha — 1ª secção — N. 560 — Rio de Janeiro, 31 de março de 1905.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas — Transmittindo-vos os inclusos exemplares da tabella de distribuição de creditos para as despesas da marinha nesse Estado durante o actual exercicio, chamo vossa attenção para a circular do Ministerio da Fazenda, n. 37, de 14 de setembro de 1894, e reitero a determinação constante da que foi expedida por este ministerio em 26 de março de 1903, no sentido de serem directamente enviados á Contadoria os documentos justificativos das mesmas despesas juntamente com as respectivas demonstrações mensaes.

Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*. — Expediram-se identicas ás demais Delegacias da Republica e ás Alfandegas de Uruguayana e cidade do Rio Grande.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 5 de abril de 1905

A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Carlos Alberto Neves dos Santos (officio n. 377).

— A' Capitania do Porto do Estado do Piahy, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante José Antonio de Oliveira Junior (officio n. 378).

— A' Capitania do Porto do Estado da Parahyba, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Braz Florençano (officio n. 379).

— Ao Ministerio da Fazenda, remetendo os papeis capeados pelo officio n. 75, de 21 de fevereiro ultimo, da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, que tratam de titulos de nacionalidade de diversas embarcações (aviso n. 380).

Dia 6

Ao Ministerio da Fazenda, remetendo, afim de que se digna de resolver como julgar mais conveniente, o officio n. 225, de 10 de março ultimo, da Capitania do Porto do Estado do Amazonas, tratando de emolumentos cobrados em uma das capatazias daquelle capitania no Alto Jurua pelo prefeito respectivo (aviso n. 386).

— A' Inspeccoria do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, recommendando que providencie afim de que, com a possível brevidade, sejam vistoriados rigorosamente os navios-escola *Trojano* e *Guarapes* (aviso n. 387).

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1905

Luiza Maria da Conceição.—Compareça á Secretaria da Marinha, afim de receber a certidão que requereu.

Vicente Ferreira Longuinho.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 7 do corrente, foram nomeados os 2º tenentes de artilharia Alcides de Oliveira Fabricio e Arthur Xavier Moreira, este subalterno de companhia e aquelle secretario da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo.

Expediente de 31 de março de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que:

Seja paga a quantia de 2:008\$064, sendo: a Anna Alexandrina Vasconcellos Medina, 200\$; a Joaquim Teixeira Basto, 508\$064; a Joseph Grumbach, 300\$; a Luiz Van Erven, 320\$; a Luiz da Silva Veiga, 200\$; a Maria Luiza Lemgruber, 280\$, e a Ovidio Gomes da Silva, 200\$000 (aviso n. 193);

Seja restituída a quantia de 132\$ ao alferes-alumno Alfredo Lourival de Moura (aviso n. 194).

Ao Sr. Ministro da Marinha, pedindo a remessa ao Ministerio da Guerra das alterações ocorridas com o 2º tenente Affonso Celso de Assis Fernandes, de 1903 a março de 1904, em que serviu a bordo dos navios *Heipi* e *S. Salvador*.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 22 do corrente, promovendo o alferes de infantaria Augusto da Costa Leite e graduando varios officiaes.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao capitão do 10º batalhão de infantaria João de Mattos Nogueira, por seis mezes, para tratar de sua saúde no Ceará;

Ao alferes do 4º batalhão de infantaria João Luiz Gomes, por 60 dias, para tratar de negocios do seu interesse no Estado do Rio Grande do Sul.

Declarando:

Que é nomeado subalterno do contingente da commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso o alferes do 21º batalhão de infantaria Carlos Carmo de Oliveira Mello;

Que o fornecimento de viveres ao Pombal Militar deverá ser feito administrativamente até 30 de junho vindouro, sendo de então os respectivos generos comprehendidos nos editaes de concorrência do commando do 4º districto militar;

Que são postos á disposição ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores o tenente João Xavier do Rego Barros e o alferes Medesto de Moraes, para servirem na Prefeitura do Alto Parús.

Permitindo:

Ao maior do estado-maior do exercito Francisco Mendes de Moraes vir á Capital Federal;

Ao alferes de infantaria José Borges gozar em Pernambuco a licença que obteve para tratamento de saúde.

Transferindo:

Na arma de artilharia o 2º tenentes Oscar Feital do 2º batalhão para o 3º, e Innocencio Rosa de Queiroz, deste batalhão para aquelle;

Na arma de infantaria os alferes Gasparin Pereira da Silva, do 4º batalhão para o 2º, Ascendino Ferreira do Nascimento, do 7º para o 23º, João Lino, do 23º para o 7º, e Mario Oscar de Faria Ramos, do 2º para o 12º.

Requerimento despachado

Dia 7 de abril de 1905

General de divisão Antonio Olympio da Silveira, pedindo certidão de informações.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1905

Pedro Dias Maia, como tutor dos menores Olivio e Virginia, filhos do finado contribuinte Luiz Ferreira Gomes, continuo da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo certidão dos titulos de pensão de montepio conferidos aos ditos menores e á sua mãe.—Apresente o respectivo termo de tutela.

Manoel Mendes da Silva, pedindo para o seu tu citado João reversão da pensão de montepio que recebia a mãe do mesmo menor D. Carlina de Barros Moraes, que passou a segundas nupcias.—Deferido.

D. Anna Jaguaribe Maldonado, pedindo os favores do montepio como viuva do engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil Joaquim Guilherme de Souza Maldonado.—Prove haver seu marido pago as contribuições relativas aos mezes de fevereiro a abril de 1895, por ser omissa nesse ponto a certidão respectiva.

D. Maria Lopes da Costa Gama, idem como viuva do contribuinte Horacio da Costa Gama, amanuense da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 6 de abril de 1905

Remetiu-se ao director do Observatorio do Rio de Janeiro, para os precisos fins, o termo de exame mandado proceder pelo prefeito do Alto Parús nos instrumentos fornecidos á mesma prefeitura por este ministerio e pelo das Relações Exteriores.

Dia 7

Declarou-se ao Ministerio da Justiça e Negocio Interiores que se acham já autorizados a fazer uso official do telegrapho nacional, não só o juiz seccional em cada Estado, mas também os presidentes das commissões de alistamento eleitoral.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 7 do corrente foram prorogadas:

Por 30 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Alvaro de Assis Azevedo para tratar de sua saúde;

Por 60 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença de 90 dias concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao machinista de 2ª classe da mesma estrada Antonio Victorino Ferreira para tratar de saúde;

Por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o telegraphista de 3ª classe da mesma estrada Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro para tratar de sua saúde;

Por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o conductor de trem de 2ª classe da mesma estrada Antonio José Victor de Senna para tratar de sua saúde.

Expediente de 7 de abril de 1905

Declarou-se ao chefe da commissão fiscal das estradas arrendadas á *Great Western of Brasil Railway*, ter sido approved o processo da tomada de conta da Estrada de Ferro Central do Pernambuco, relativas ao periodo de outubro a dezembro de 1904.

—Foi approved definitivamente o horario da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguanana, entre a margem do Taquary e Santa Maria e vice-versa, submettido á approvação pelo engenheiro-fiscal da referida estrada.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda despacho livre de direitos aduaneiros para 68 volumes com locomotivas vindas de Nova York com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deu-se conhecimento á mesma estrada e remetteu-se o conhecimento.

—Foi designado o chefe da commissão fiscal das estradas arrendadas á *Great Western of Brasil Railway* para servir de arbitro desempatador por parte do Governo nos processos referentes á desapropriação judicial dos terrenos e predios ou quaesquer melhorias por onde tenham de passar as linhas de ligação ou de prolongamento, de que trata a clausula 1ª da revisão approveda por decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1901.

SCIENCIA

Sciencias e invenções

SUMARIO — O resfriamento do sol e da terra
— A maçã sem coração, nem sementes —
As inhumações prematuras — As causas
da raiva canina — O telegrapho Marconi
— A lingua e a mão — O radium e os venenos

O poder calorifico do sol tende a diminuir progressivamente em consequencia dos effeitos da radiação. Entretanto, sua temperatura permanece, de tempos em tempos, quasi a mesma. Mas — como assim se opera a compensação do calor correspondente á perda? E' isto o que precisamente se investiga e constitui um dos problemas capitais do estudo solar. Como quer que seja é muito possivel que as fluctuações da radiação solar exerçam influencia sobre as variações da temperatura soffridas pela terra.

O professor Langley construiu um instrumento tão engenhoso quanto preciso — o balómetro, que indica o calor emanante de um corpo a grande distancia. Das experiencias feitas resulta que o augmento das manchas solares tem tido declinio rapido na radiação solar, que diminui de 10 % ha dous annos.

Observações mais minuciosas affirmam que a temperatura terrestre se acha reduzida de 705° centigrados. Acresce que, comparando as observações barométricas e termométricas, feitas simultaneamente em 80 estações na zona temperada do Norte, se verificou que a baixa real é de dous grãos na média.

Ignora-se que outra influencia, além da perda do calor solar, tenha podido causar o resfriamento progressivo da terra.

Na opinião do professor Langley não se pôde basear sobre a perda do calor solar prognosticos meteorologicos certos, mas já é tempo de investigar si ha correlação entre os dous phenomenos.

Não se falla em arboricultura sinão deste verdadeiro milagre pomologico, ou, melhor, desta variedade obtida por M. John F. Spencer, do Colorado, isto é, a maçã sem coração nem sementes.

O mesmo arboricultor já havia conseguido obter a laranja sem sementes.

Realizado o successo, applicou-se então á producção da maçã sem coração nem sementes e, por meio de enxerto, alcançou produzir o fructo em cinco bellas arvores. A macieira sem coração não tem flores, mas, em compensação — um bouquet de folhas verdes — verdadeiro botão, mal despontado. Ella não é mais perfumada e dahi não se approximarem da arvore os insectos, circumstancia que não pôde deixar de ser agradável ao proprietario — despojada de petalas e sendo variedade morosa, está assim ao abrigo das geadas da primavera, que tamanhos estragos causam.

A maçã sem coração é extremamente rara, mesmo ás mesas dos mais finos amadores. Em principio de janeiro do corrente anno os productores enviaram specimens para a Inglaterra a M. Sampson Morgan, que as offereceu ao Rei Eduardo VII; mais tarde nova remessa foi enviada a Sir James Knowler e ao Hospicio dos Pobres de West Ham, sendo o resto exposto á venda no mercado de fructas do Covent Garden, em Londres, e vendido por 30 shillings (37 fr. 5) cada um, o que equivale a 3,750 francos o alqueire, preço mais elevado que até hoje se tem pago por maçãs em qualquer parte do globo.

A maçã sem coração nem sementes é de cor amarella com reflexos vermelhos e salpicada de pontos tambem amarellos e do tamanho irregular. O seu sabor é agradávelissimo e esquisito o perfume que trascala. As melhores são as colhidas em fim do anno.

As maçãs, de que se trata, constituem hoje novidade, muito ambicionada, mas que não poderá apparecer sinão nas mesas dos nababos.

Nada de mais horrivel que pensar que uma pessoa, considerada como morta, pôde ter sido enterrada viva! Entretanto, casos destes ainda hoje occorrem, não obstante diagnosticos mellicos e constatações. Assim affirmam MM. W. Tebb e Vollum, que sustentam que em Inglaterra ha annualmente 10.000 inhumações, sem serem precedidas do indispensavel exame *post-mortem*. Acresce que, de ordinario, o medico não procura assegurar-se com escrupulo si se trata de um morto e qual a verdadeira causa da morte.

Final de contas, verificar si não ha absolutamente signal de vida, não é tarefa tão facil e dahi a possibilidade de errar, mesmo quando se estuda com cuidado o aspecto e o estado do corpo considerado morto. Como meio de prevenir inhumações prematuras é recommendada a cremação; mas MM. Tebb e Vollum aconselliam que não se recorra á destruição total do corpo e á sua incineração e assim indicam varios meios que poderão ser empregados, entre outros o de collocar na bocca do morto um veneno de effeito instantaneo ou o de encher o ambiente de gaz, que mate immediatamente. Em seus estudos citam elles grande numero de casos, sobre os quaes deve fixar-se a attenção dos que ordenam inhumações e concluem assignalando lacunas reaes, que neste ramo de servico se notam na Inglaterra.

De grande utilidade seria a todos os paizes observar o maior cuidado nas inhumações.

As causas da raiva canina constituem problema que por muito tempo pareceu insolúvel.

Ha dous annos, mais ou menos, um joven medico italiano M. Negri, examinando uma região particular do cerebro dos cães, mortos de hydrophobia, verificou que as grossas cellululas nervosas desta zona, encerravam corpos ovacs ou redondos, de forma especial e aspecto proprio, absolutamente ainda não encontradas em cães não atacados do mal.

Esses corpos, cuja presença outros verificaram igualmente, representarão o microbio da raiva?

Não pôde deixar de ser difficil a resposta. E' possivel que exista alguma relação entre elles e o virus rabico, mas dahi a conclusão de que taes corpos são parasitas infecciosos seria aventurar muito. Outros sabios, como o Dr. Volpino, renovaram as experiencias e encontraram tambem estes corpos de forma e apparencia suspeitas. A descoberta tem, portanto, certa utilidade.

Ainda hoje para verificar-se si um animal está ou não accommettido do virus rabico, elle submettido a longas observações, que duram dias e até mezes; e no decurso das observações, a pessoa mordida tem que soffrer a terrivel incerteza. Dahi a vantagem de inocular em uma cobaya o cerebello do animal suspeito e verificar si apparecem symptomas da raiva.

Ora, a descoberta de Negri promette, graças ao reconhecimento desses corpos, particularmente typicos, estabelecer dentro de poucas horas um diagnostico.

A principio não se havia ligado grande importancia a esses corpos do Negri, mas no

Declarou-se:

A Inspeção Geral das Obras Publicas ficar approvada a minuta do contracto que têm de ser celebrado com J. A. Vieira Lima para obras de concertos e pintura externa do edificio desta secretaria de Estado.

A commissão constructora da Avenida Central:

Ter sido approvda a proposta de accordo amigavel para cessão do posse e indemnização do dominio util dos predios da rua Chile ns. 88 e 90.

Ter sido approvada a minuta do contracto a celebrar-se com *The Hastings, Pavements Company*, de Nova York, para calçamento a asphalto da mesma avenida.

— Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores que, por falta de verba no respectivo orçamento, a Inspeção Geral das Obras Publicas aguarda as providencias combinadas com a Directoria Geral de Saude Publica para execução da cobertura por meio de tela de arameo do reservatorio de água do Livramento, correndo a despeza por conta da mesma directoria.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á Alfandega de Santa Catharina para despaclar livre de direitos uma pequena locomotiva e um guindaste a vapor, encomendados da Europa, com destino á Commissão de Melhoramentos dos Portos e Rios de Santa Catharina.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 6 do corrente:

Foi supprimida a agencia em Porto Cunha Bueno, em S. Paulo;

Foi creada uma agencia no povoado Lagoado, municipio de Santa Cruz do Rio Pardo, em S. Paulo, com a denominação de Mandaguary;

Foi creado uma linha de Pilar a Alagôas, em Alagôas, fazendo o respectivo estafeta viagens de dous em dous dias, o qual perceberá a diaria de 3\$000.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte do Appellação

SESSÃO DA 2ª CAMARA DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO EM 7 DE ABRIL DE 1905

Presidencia do Sr. desembargador Guilherme Cintra — Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Miranda Ribeiro e Lima Drummond.

Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellações civeis

Ns. 3.000, 2.960, 3.008, 2.865, 3.172 e 3.046 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 3.094, 2.982, 2.875, 3.140 e 2.976 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 3.081, 2.823, 2.970, 2.983 e 2.993 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

Ns. 3.026, 3.107, 2.465 e 2.905 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 3.025, 2.835, 3.156 e 2.769 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 3.116, 2.925, 2.921 e 3.084 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

anno passado estas experiencias foram feitas ao mesmo tempo em Constantinopla por M. Renlizer, em Piza por M. Di-Vestia, em Roma por M. Celli, e em Turim por M. M. Palpino e Bretarelle.

Das experiencias resultou o conhecimento de um outro facto novo, que póde igualmente aproveitar ao diagnostico da raiva e vem a ser que o virus da hydrophobia passa pelos filtros de terra porosa, ainda que esta retenha os menores germens.

Certo que a M. Negrinão se deve attribuir desde já a solução definitiva do problema; mas em muita conta deve ser tida a sua descoberta, talvez caminho aberto á verdadeira revelação.

A administração dos Telegraphos na Inglaterra concluiu definitivamente a convenção com a Companhia do Telegrapho sem fio Marconi para a transmissão de telegraphmas expedidos por qualquer estação telegraphica da Gran-Bretanha aos barcos em viagem que se acharem munidos do respectivo aparelho.

A ratificação dessas convenções prestará serviço precioso ao commercio maritimo e ao mesmo tempo estimulará o desenvolvimento da telegraphia sem fio.

Assim, de hoje em deante, ter-se-hão, de posto em posto telegraphico, noticias exactas sobre a marcha, estado de um barco, que esteja provido do aparelho Marconi e em comunicação com as estações costeiras durante certo numero de horas, segundo a distancia entre o barco em marcha e a estação telegraphica. Os serviços de transmissão são exclusivamente dirigidos pela administração, custando cada palavra 60 centimos.

A lingua e a mão poderão, em certos casos, substituir-se uma a outra, como entre os cegos succede com a mão, que lhes presta serviços em lugar da vista?

O Dr. Rubinstein, de *Westheim-sur-Mein*, cita o caso extraordinario de uma moça de quatorze annos, morta no anno passado, que desde os sete annos ficara paralytica de todos os seus membros, mas que conseguira servir-se da lingua, não sómente para alimentar-se e fallar, ainda que difficilmente, como tambem para escrever e coser. Com muita habilidade trabalhava em costuras. Prendendo o fio na bocca dava um nó com o auxilio da lingua, do mesmo modo enfiava a agulha e assim preparava roupa para vestir sua boneca. Ella apoiava os braços sobre o panno e manobrava agulhas com a lingua e os labios, executando rapidamente o trabalho.

Em tres semanas conseguira bordar desenhos com fios de seda sobre um panno de metro de extensão. A infeliz joven, tão singularmente dotada de força de vontade, pouco tempo sobreviveu á paralytia.

Sobre os venenos expostos ás radiações do radium tem proseguido em suas investigações M. Phisalix. Com o auxilio de M. Buric fez experiencias em outros animaes venenosos, além da vibora. Assim, elle constatou que o veneno da cobra, muito mais resistente ao calor que o da vibora é do mesmo modo destruido pelas radiações, que aliás não exercem influencia modificadora sobre a salamandra terrestre e o sapo commum.

Estes dous ultimos venenos inatacaveis pela irradiação permanecem muitos dias em uma atmosphera radioactiva sem perda de sua virulencia.

M. Phisalix attribue este facto a que a acção chimica do radium só ataca as substancias albuminoides de que estão isentos os venenos da salamandra e do sapo, e cheios os da vibora e da cobra. A emanação radioactiva prestará o duplo serviço de destruir os principios do veneno, e fazer-nos conhecer quaes os venenos mais perigosos.

DR. L. CASE.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.007, de 31 de março, pagamento de 100\$ ao amanuense da Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* Octaviano Felix de Carvalho, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento, durante o corrente anno.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.133, de 1 do corrente, pagamento de 225\$, da folha do pessoal subalterno do comando superior da guarda nacional desta Capital, no mez de março ultimo;

N. 1.031, de 22 de março, idem de 200\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas aos juizes seccionaes das seções de S. Paulo e Rio de Janeiro, no mez de janeiro ultimo;

N. 1.137, de 1 do corrente, idem de 500\$, da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, relativa ao mez de março ultimo;

N. 1.083, de 28 de março, idem de 495\$ a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes e auxilio para aluguel de casa do respectivo porteiro José Luiz Travassos;

N. 1.094, de 20 de março, idem de 1.494\$87 a diversos, de fornecimentos feitos, em fevereiro ultimo, ao Hospital Paula Candido;

N. 1.124, de 31 de março, idem de 500\$ ao bacharel Joaquim José Saraiva Junior, nomeado juiz da 7ª pretoria, para despesas de primeiro estabelecimento;

N. 1.120, da mesma data, idem de 300\$ ao director das colonias de alienados Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, e 75\$ ao almoxarife Emygdio de Oliveira Sucupira, para auxilio de aluguel de casa, relativo ao mez de março ultimo;

N. 1.081, de 28 de março, idem de 2.130\$ a diversos, de trabalhos e fornecimentos para a Escola Nacional de Bellas Artes, em março ultimo;

N. 1.111, de 30 de março, idem de 15\$ a Freire de Aguiar, de fornecimento á Secretaria de Estado, em janeiro ultimo;

N. 1.075, de 28 de março, credito de 2.400\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para pagamento, durante o corrente exercicio, do ordenado que compete ao juiz de direito em disponibilidade bacharel João da Cunha Pereira Beltrão;

N. 1.128, de 31 de março, idem de 3.500\$ á Delegacia Fiscal no Ceará para pagamento de ajudas de custo a diversos senadores e deputados.

— Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 107, de 31 de março, credito de 24.000\$, ouro, ao Thesouro Federal para pagamento ao Dr. Enéas Martins, ministro residente em missão especial na Colombia, de sua gratificação, a contar de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimento de D. Felicidade Cardoso de Mello Przerwodomki, credito de 1.680\$ á Delegacia Fiscal na Bahia para pagamento das pensões que competem á requerente, no corrente anno.

Exercicios findos:

Requerimento de Felismino Soares & Comp., pagamento de 1.019\$500, de fornecimentos á Colonia Correccional dos Dous Rios, em 1903.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 167, de 3 de fevereiro, adiantamento de 375\$ ao porteiro da Contadoria da Marinha Antonio Gonçalves da Silva, para occorrer ás despesas miudas a seu cargo;

N. 479, de 23 de março, pagamento de 3.329\$ a diversos, de objectos de expediente, instrumentos de musica e concertos dos mesmos, fornecidos a este ministerio, no corrente exercicio.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Inspectores suburbanos e Montepio Civil da Justiça, Marinha e Guerra.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames do dia 7 do corrente foi o seguinte:

Desenho geometrico para admissão—Aprovado simplesmente, Eduardo de Vasconcellos Pederneiras.

Houve um reprovado.

Desenho geometrico para agrimensor—Aprovado simplesmente, Alberto de Aguiar Corrêa.

Curso fundamental—2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)—Aprovados: plenamente, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo; simplesmente, Francisco Tito de Souza Reis (applicação só) e Adalberto Godoes Silva.

Um retirou-se.

1ª cadeira do 2º anno (mecanica racional)—Aprovados: plenamente, Alberto de Queiroz; simplesmente, Annibal Barbosa de Oliveira e Silva.

Houve tres reprovados.

Faculdade de Direito de S. Paulo—Frequentaram a bibliotheca dessa faculdade durante o mez de março 1.733 pessoas, que consultaram as obras seguintes e na ordem abaixo:

Jurisprudencia 526 obras, sciencias e artes 22, bellas-artes 62, historia e geographia 9.

Era portuguez 203, em francez 219, em italiano 12 e em latim 2.

Foram lidos 936 jornaes e revistas.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 6 do corrente, foi o seguinte:

Physica e chimica (elementos)—Aprovados simplesmente: Thonaz Bernardino da Silva Cunha, Antonio Cicero Peregrino da Silva, John Mac Niven e Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.

Physica e chimica—Dous reprovados.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 6 de abril de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	755.13	22.7	18.36	89.5	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	755.02	22.3	18.42	92.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	754.60	22.0	18.42	94.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	754.10	22.0	18.42	94.0	N	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	753.92	22.0	18.79	95.5	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	754.07	22.0	18.97	96.0	W	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	7	754.28	22.0	18.97	96.0	NW	3	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	8	754.23	22.2	18.48	93.0	NNW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	9	754.84	22.6	18.60	94.0	NNW	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	10	755.04	23.0	18.35	88.0	W	4	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	11	754.60	23.4	18.11	84.6	W	5	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	12	754.24	23.7	18.64	85.5	W	5	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	13	753.46	23.8	18.55	85.0	W	4	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	1.00	1.80	—
	14	752.93	24.5	18.12	79.5	W	4	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	15	752.89	24.5	18.48	81.0	S	2	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	16	752.03	24.1	18.55	83.0	SSW	4	Incerto	10	—	—	—	—	—
	17	752.35	22.0	14.83	75.2	SSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	18	753.20	20.4	15.18	85.0	WSW	6	Mão	Chuva forte	..	10	—	—	—	—	—
	19	753.94	19.6	15.35	90.6	NNW	3	Mão	Chuva forte	..	10	—	—	—	—	—
	20	754.61	19.8	15.55	90.8	NNW	4	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	21	754.66	19.2	15.17	92.0	WNW	2	Incerto	10	25.0	24.5	19.0	—	0.00
	22	754.63	19.0	15.33	93.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	23	754.59	19.0	15.39	94.0	WSW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	24	756.56	18.9	15.45	95.0	SW	2	—	—	—	10	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS — Do 10 h. a. até depois de 13 h. (1 h. p.) chuviscou a intervallos. De 17 h. 15 m. (5 h. 15 m. p.) as 20 h. (8 h. p.) choveu, sendo copiosa a chuva de 17 h. 45 m. (5 h. 45 m. p.) as 19 h. (7 h. p.). Entre 4 h. p. e 6 h. p. soprou vento de rajadas do quadrante de SW, attingindo a sua maxima intensidade 13 h. 500 m. as 6 h. p.

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 40' 25" NW—Capital Federal, 7 de abril de 1905. Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém	762.12	25.8	21.48	87.0	Quasi nublado	Sombrio	—	ESE	Aragem	Bom	31.7	24.0	27.85	12.0
S. Luiz	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	SSE	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Parnahyba	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	SSE	Muito fraco	Mão	28.5	23.4	25.95	3.00
Fortaleza	762.39	28.6	22.54	79.0	Nublado	Incerto	Nevo. baixo	SSE	Bafagem	Variavel	29.0	23.9	26.45	1.00
Natal	763.90	25.0	22.17	94.0	Meio nublado	Bom	Nevo. tenue baixo	ENE	Aragem	Bom	—	—	—	—
Parahyba	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevo. tenue alto	SSE	Muito fraco	Variavel	29.5	26.0	27.67	—
Recife	762.88	28.4	22.25	77.4	Quasi nublado	Bom	Nevo. tenue alto	SE	Fraco	Muito bom	31.3	21.6	26.45	—
Joazeiro	763.36	25.6	18.17	74.4	Nublado	Bom	—	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Macció	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Chuviscos	E	Regular	Bom	—	—	—	—
Aracajú	763.45	27.8	21.82	79.5	Meio nublado	Bom	—	ESE	Fraco	Bom	28.5	23.2	25.85	—
Ondina (Bahia)	762.50	27.5	21.00	80.5	Meio nublado	Muito claro	—	—	Calma	Claro	30.3	22.7	26.35	—
S. Salvador	763.08	26.6	21.48	83.2	Meio nublado	Visibilidade	—	NW	Muito fraco	Bom	31.5	22.7	27.10	—
Cuyabá	768.85	22.2	11.90	85.0	Quasi nublado	Bom	—	SE	Aragem	Incerto	26.7	23.6	25.15	—
Victoria	761.0	23.5	19.28	90.0	Nublado	Incerto	Nevo. alto	S	Aragem	Variavel	30.2	23.5	26.25	—
Juiz de Fóra	763.38	20.0	15.73	91.0	Meio nublado	Incerto	—	—	Calma	Variavel	21.8	20.2	21.00	—
Capital	762.27	21.2	13.40	72.0	Quasi limpo	Bom	—	WSW	Fraco	M. variavel	24.5	19.0	21.75	1.20
S. Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos	762.28	21.3	14.20	75.0	Quasi limpo	Bom	—	E	Bafagem	Variavel	24.5	17.0	20.75	20.00
Paranáguá	762.30	21.0	13.52	73.0	Quasi limpo	Bom	—	SW	Muito fraco	Variavel	27.1	13.9	23.15	—
Curityba	766.02	12.1	10.17	96.4	Quasi nublado	Bom	—	S	Bafagem	Variavel	21.2	10.4	15.15	1.10
Assuncion	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas (x)	761.10	19.0	13.20	81.0	Nublado	?	—	W	Aragem	?	23.0	15.0	19.00	—
Florianopolis	762.25	20.0	11.83	67.7	Quasi limpo	Muito bom	—	SW	Fraco	Variavel	24.8	18.0	21.40	—
Corrientes (x)	766.10	20.0	15.55	74.0	Quasi limpo	?	—	SW	Aragem	?	24.0	?	?	—
Itaqui	765.06	16.0	10.13	75.0	Limpo	Muito claro	—	ESE	Bafagem	Variavel	23.5	16.5	20.00	—
Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande	762.38	18.0	13.81	90.0	Meio nublado	Bom	Nevo. tenue baixo	WSW	Bafagem	Variavel	23.1	15.7	19.40	14.00
Cordoba (x)	765.50	13.0	8.58	77.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	25.0	13.0	19.00	—
Rozario (x)	765.00	13.0	8.58	77.0	Limpo	?	—	S	Aragem	?	24.0	6.0	15.00	—
Mendoza (x)	766.10	16.0	9.34	69.0	Quasi limpo	?	—	W	Aragem	?	25.0	8.0	16.50	—
Buenos Aires (x)	762.40	17.0	8.73	61.0	Quasi limpo	Mão	—	W	Aragem	Incerto	28.0	11.0	19.50	—
Montevideo	763.50	14.5	9.99	81.0	Limpo	Bom	Nevo. tenue baixo	NE	Fraco	Bom	19.2	12.0	15.60	—

Em Juiz de Fóra choveu a intervallos no correr do dia de hontem e houve nevoeiro tenue baixo pela manhã de hoje. Em Santos choveu, chuviscou e relampejou na noite de hontem, cahindo aguaceiro pesado.—Nota ao meio-dia—Na Capital o tempo se conservará bom.—As observações com este signal (x) são de hontem. — AVISO —As notas do previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no manna.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 6 de abril de 1905.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Cao		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.5	22.2	18.7	94	2.5	NW	1.0	KN. N	
4 h. m.....	753.3	22.2	18.7	94	3.2	NW	1.0	KN. N	
7 h. m.....	753.4	22.3	18.6	93	2.9	NW	1.0	CK. KN. N	
10 h. m.....	753.9	23.4	18.1	85	1.4	NW	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	752.1	24.2	18.8	89	3.3	SE	1.0	CK. KN. N	
4 h. t.....	751.7	23.5	17.7	82	4.0	NNE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	753.8	19.2	15.3	92	3.6	NNN	1.0	N.	
10 h. t.....	751.6	19.6	15.4	91	2.7	WSW	1.0	CK. KN	
Médias.....	753.41	22.08	17.64	90.0	3.0		1.0		

Temperatura : maxima, ás 2 3/4 h., 24,8; minima, ás 6 3/4 h. 21,0. — Evaporação em 24 horas, 1,3. — Ozono : ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 1. Chuva cahida : ás 7 h. da manhã, 2m/m38; ás 7 h. da noite, 18m/m50. — Total em 24 horas, 20m/m,88.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Rimutaka*, para Tenriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até á 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos par registrar até ás 10.

Pelo *Italiba*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Amiral Eselmans*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Aquitaine*, para Bahia e Marsella, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *British Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

— Amanhã :

Pelo *Victoria*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itamby*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

— Afim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remettente de uma carta para a Sra. D. Maria de Jesus Almeida, Villa Pouca de Aguiar, Portugal.

MARCAS REGISTRADAS

Certifico que a marca pertencente a Nani Jafet & Irmãos, registrada na Junta Commercial de S. Paulo, sob o n. 607, foi depo-

sitada nesta junta em 30 de março do corrente anno, com o *Diario Official* de S. Paulo em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 3 de abril de 1905. Sobre estampilhas de 1\$100. — *Honorio de Campos*, official maior.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 6 de abril de 1905.....	1.131.633\$008
Idem do dia 7:	
Em papel.. 145:433\$949	
Em ouro... 47:211\$048	192:644\$997
Total.....	1.324.281\$005

Em igual periodo de 1904. 1.340.878\$990

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 7 de abril de 1905.....	850\$225
Idem dos dias 1 a 7.....	17:83\$955
Em igual periodo de 1904..	65:304\$031

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO Renda do dia 7 de abril de 1905

Interior.....	21:068\$546
Consumo:	
Fumo.....	4:096\$500
Bebidas.....	9:642\$500
Phosphoros... 43:000\$000	
Calçado.....	1:415\$000
Perfumarias... 443\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	1:530\$000
Chapéos.....	850\$000
Tecidos.....	15:546\$000
Bengalas.....	10\$000
Registro.....	1:140\$000
Extraordinaria.....	10:383\$018
Deposito.....	16\$000
Renda com applicação especial.....	1:117\$182
Total.....	115:307\$846
Renda de 1 a 6 de abril.....	318:779\$551
	434:807\$397
Em igual periodo de 1904,...	396:680\$194
Diferença para mais.....	67:407\$206

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar de polleia do Districto Federal, attendendo que o largo do Moura presentemente não se presta para ponto de estacionamento de vehiculos de transporte de cargas, resolve, provisoriament., alterar o edital de 29 de novembro de 1902, do modo seguinte:

As diligencias estacionarão na rua Clapp, do becco do Theatro á esquina da rua de S. José.

As carroças e caminhões na rua D. Manoel até á esquina do becco do Cotovello.

Os carrinhos e carrocinhas, puchados a mão, na rua Clapp, no espaço comprehendido entre o largo do Moura o o becco do Theatro.

Os vehiculos acima mencionados que forem encontrados fazendo ponto na praça Quinze de Novembro ou ruas adjacentes, a não ser em acto de carregar ou descarregar, serão conduzidos á agencia da Prefeitura, para pagar a respectiva multa, e na falta do pagamento serão recolhidos ao deposito.

Outrosim, manda que os carros de praça façam ponto, até o numero de seis, na praça Quinze de Novembro, a partir da rua Primeiro de Março para a travessa do Comercio.

Os tilburys na rua Primeiro de Março, da esquina do becco dos Barbeiros á esquina da rua Sete de Setembro, não podendo estacionar na frente da Repartição do Estatistica.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 7 de abril de 1905. — *J. B. de Campos Tourinho*,

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico que amanhã, sabbado, 8 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-há ponto para a prova oral aos seguintes senhores:

Desenho geometrico para admissão

- Carlos Zimmermann Chatrian.
- Eduardo Parisot.
- Octavio Alves Ribeiro da Cunha.
- Mario José da Silva Nery.

Turma suplementar

José Pinto Meira de Vasconcellos.
Camerino Chlorino Fialho.
Maurício Neurand.

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 1º anno (calculo)

José Caetano de Andrade Pinto.
Paulo de Andrade Martin. Costa.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
Graciano Adolpho Monteiro de Barros.

Turma supplementar

José Francisco de Souza Porto Junior.
Carlos Vieira Souto.
Francisco Sarmiento e Silva.
Theobaldo Alves Ferreira Recife (regulamento de 1874).

2ª cadeira do 1º anno (geometria descriptiva e suas applicações)

Fausto Lopes da Costa.
Carlos Americo Barbosa de Oliveira.
Eduardo Augusto Fernandes Penna.
Flavio Vieira.

3ª cadeira do 1º anno (phycica molecular, etc.)

Honorio Bicalho Hungria.
Octavio Guinle.
Adalberto Godoes Silva.
José Clemente Duvivier.

Turma supplementar

Temistocles Freitas.
Antonio de Andrade Botelho.
Manoel Moreira da Costa.
Augusto Hor Myll Alvares.

Nota— As mesmas horas dar-se-ha ponto para a prova escripta (2ª e ultima chamada) de mathematica para admissoes aos candidatos: Newton Braga, Pericles de Bittencourt Ferraz, Alvaro de Lacerda Cardoso, Raul Silveira de Mello, João Victor Pacheco e Alcebíades de Oliveira Brazil; e de mathematica para agringensur ao candidato Alberto de Aguiar Corrêa.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1905.— *Alexandre Gomes da Silva Chaves.*

Internato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE ADMISSÃO AO PRIMEIRO ANNO

Hoje, 8 de abril, serão chamados, ás 11 horas, para a prova oral do exame de admissoes ao 1º anno, os seguintes candidatos para turma effectiva:

Fausto Alves de Farias.
Francisco A. Barata.
Francisco A. Pacheco.
Francisco Carvalho.
Frederico de S. Thiago.
Gastão Pefálhler.
Gilberto Borges de Lima Coutinho.
Heitor Murat.
Honorio de M. e Silva.
Humberto P. Ramos.
Irineu José da Silva.
J. de Bulhões Mattos Marcial Junior.
João Mercier.
J. Nicoláo Mendes.
Joaquim Ulysses de Moraes.

Turma supplementar:

Jorge Figuiera Machado.
J. Lopes de Barros.
J. Mendonça Corrêa de Sá.
J. Noceli.
J. Alexandre Teixeira de Mello.
Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 7 de abril de 1905.— *Sylcio Bevilacqua*, secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

SEGUNDA CHAMADA

(Ultima)

Segunda-feira, 10 do corrente, ás 9 horas, serão chamados para prova escripta do exame de admissoes ao 1º anno (2ª chamada), os seguintes candidatos:

Aniceto Napleão Bessa.
Arnaldo Bolseiros.
Flavio de Medeiros Guimarães Roxo.
Francisco da Cunha Ribeiro.
João Baptista de Medeiros Guimarães Roxo.
Jonathas Duarte Carneiro.
José Miranda de Carvalho.
Manoel Gomes de Oliveira Filho.
Othon de Figueiredo Baena.
Thales Praçana Ferreira Pinto.
Waldemar da Silva.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 7 de abril de 1905.— *Sylcio Bevilacqua*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

Segunda-feira, 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos ao exame de admissoes ao 1º anno:

- 1 Adhermal Adherbal da Costa.
- 2 Adhemar de Souza.
- 3 Adherbal Pinto Ferreira Mirado.
- 4 Adolpho Souza Pereira.
- 5 Agostinho Franceseoni.
- 6 Alberto da Cunha.
- 7 Alvaro de Azevedo.
- 8 Aldevando Entropio Machado.
- 9 Alvaro Gabriel de Carvalho.
- 10 Alvaro Rabello Leite.
- 11 Alvaro Rocha.
- 12 Americo Gomes Fialho.
- 13 Angenor Ribeiro de Azevedo.
- 14 Antenor Dantas Barbosa Fialho.
- 15 Antonio Carlos Petra de Barros.
- 16 Antonio de Almeida Oliveira Braga.
- 17 Antonio Moraes Rego.
- 18 Antonio de Oliveira Lima.
- 19 Antonio do Rego Leite de Oliveira.
- 20 Antonio Pereira da Costa.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 7 de abril de 1905.— *O secretario, Paulo Tavares.*

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas em cartas fechadas, ás 2 horas da tarde do dia 8 de abril proximo, para a execucao de algumas obras no edificio do Instituto Benjamin Constant.

Poderão concorrer os candidatos que exhibirem documentos comprobatorios de estarem quitos com a Fazenda Nacional e de terem depositado no Thesouro Federal a importância de 100\$, para garantir a assignatura do respectivo contracto.

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes, preço total das obras e prazo maximo para a sua execucao.

Serão accetidas todas as propostas escriptas com tinta preta, sem emendas nem rasuras, ou acrescimos que prejudiquem a sua clareza; entregues em duas vias, assignadas, datadas e estampilhadas, e mencionando com precisão o escriptorio, officina ou residencia dos concorrentes, em presenca dos quaes serão abertas e lidas no dia e hora acima fixados.

As bases que servirão para o contracto ficam á disposicao dos interessados, neste escriptorio, onde podem ser examinadas todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escriptorio do Engenheiro das Obras, 30 de março de 1905.— *O escriptorario, Antonio Delfino dos Santos.*

Hospicio Nacional do Alienados

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DO LOGAR DE ASSISTENTE DO LABORATORIO ANATOMO-PATHOLOGICO.

Por ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional de Alienados, acha-se aberta, na respectiva secretaria, desde a data do presente edital, até o dia 30 de abril, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripcao para concurso ao logar de assistente do laboratorio anatomopatologico do mencionado manicomio, devendo todo o candidato satisfazer os seguintes requisitos:

1º, provar sanidade, vaccinação recente e moralidade, mediante attestações competentes;

2º, ser alumno de medicina approved com boas notas nos exames de histologia normal e anatomia pathologica, do que exhibirá certificação;

3º, apresentar, no acto da inscripcao, ao menos oito preparados microscopicos do systema nervoso.

No concurso haverã tres provas praticas consistindo em:

- a) preparação histologica do systema nervoso normal ou pathologico;
- b) exame bacterioscopico;
- c) autopsia ou exame urológico ou hematológico, á discreção da comissão julgadora.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, Rio de Janeiro, 30 de março de 1905.— *João Mello Mattos.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo designados, a comparecerem nesta directoria geral dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes forem feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, bem como do laudos de vistorias, sob as penas da lei:

- Rua Evaristo da Veiga n. 49 (loja).
Travessa do Commercio ns. A e 5.
Praça Quinze de Novembro n. 8.
Rua do Hospicio ns. 252 e 251.
Rua Luiz de Camões n. 48.
Rua Primeiro de Março n. 6.
Rua General Camara n. 298.
Rua da Conceição n. 53.
Rua Marechal Floriano ns. 157 e 161.
Rua Senhor dos Passos ns. 61, 188 e 240.
Rua da Alfandega ns. 313 e 378.
Rua de Urugayana ns. 30, 38 e 50.
Rua de S. Francisco Xavier n. 99, casa n. 3.
Rua de S. Francisco Xavier n. 99, casa n. 4.
Rua Souza Barros n. 18 (dous termos).
Rua Vieira Ferreira n. 12.
Rua Constança Barbosa (terreno s/n), fundos dos predios da rua Anna Barbosa.
Rua do Senado n. 373 (laudo de vistoria).
Rua de Riachuelo n. 332 A (laudo de vistoria).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro 2 de abril de 1905.— *O secretario, Dr. J. Pedrosa.*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

Valentim do Nascimento, residente á rua do Mercado n. 29, procurador da Santa Casa, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação para melhoramentos no prédio da rua do Lavradio n. 7, infringindo o § 1º do art. 98, do referido regulamento;

Almeida & Comp., residentes á rua Visconde do Rio Branco n. 10, arrendatarios da casa de commodos da rua do Riachuelo n. 131, multados em 300\$, por não terem communicado á respectiva Delegacia de Saude um caso de febre amarella, occorrido na citada casa de commodos, infringindo a letra b do art. 135, do regulamento sanitario;

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Antonio Simões Maia, residente á rua da Prahia n. 45, multado em 50\$, por ter alugado, sem avisar á mesma delegacia, o prédio da rua José dos Reis n. 59, no Engenho de Dentro, infringindo a letra A do art. 87, do referido regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 8 de abril de 1905.
— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AS OBRAS PRECISAS NO PROPRIO NACIONAL A RUA MONTE ALEGRE N. 63, INCLUSIVE PASSEIOS E MUROS CORRESPONDENTES

Pelo presente são convidadas os interessados a apresentar nesta Directoria, até o dia 6 de maio do corrente anno, suas propostas, que serão abertas nesse dia, á 1 hora da tarde, para a execução das obras acima mencionadas, sob as seguintes condições:

1ª

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas, e conter o preço das obras por extenso e em algarismos, convenientemente fechadas e lacradas.

O proponente deverá exhibir, no acto de apresentar a proposta, o certificado do deposito de 200\$, para garantia da assignatura do contracto que houve de assignar, caso seja preferida a dita sua proposta, perdendo em favor do Thesouro essa mesma quantia, na hypothese de não assignar o referido contracto.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer qualquer destas exigencias;

2ª

As obras deverão ser feitas de inteiro accordo com as especificações do orçamento respectivo, que poderá ser examinado na Zeladoria dos Proprios Nacionais, onde se dará qualquer esclarecimento a respeito, devendo o material ser de primeira qualidade, a juizo do engenheiro encarregado da fiscalização das mesmas obras;

3ª

A concorrência versará sobre o preço total das obras, que não poderá exceder de \$2:106\$414, e também sobre a idoneidade do proponente;

4ª

O pagamento do preço das obras será feito em duas prestações, sendo: a primeira, quando executada mais de metade das mesmas e a segunda, quando ellas concluidas, sempre a juizo e mediante certificado do citado engenheiro fiscal, deduzindo-se de cada pagamento 10%, para garantia da solidez das ditas obras;

5ª

Para garantia da execução do contracto e pagamento das multas em que acaso houver de incorrer, o proponente preferido depositará, em dinheiro ou em apolices da divida publica, na thesouraria geral do Thesouro Federal, a caução de 2:000\$, que perderá também em favor da União, si não der começo ás obras no prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto;

6ª

Será multado em 200\$ o contractante, si, depois de encetadas as obras, ficarem ellas paradas por mais de 15 dias, e, si f'rem interrompidas as mesmas obras por mais de 30 dias, depois de começadas, ficará *ipso facto* rescindido o contracto, com perda completa da alludida caução.

7ª

A caução a que se refere a clausula 5ª será restituída ao contractante depois de concluidas e devidamente accetadas as ditas obras pelo engenheiro fiscal competente, mediante attestado do mesmo, e as importancias retidas para a garantia da solidez das ditas obras 30 dias depois da respectiva conclusão, mediante também attestado do citado engenheiro, afirmando a solidez e boa conservação das mesmas.

8ª

Por dia de excesso, no prazo estipulado para a conclusão das obras, o contractante soffrerá a multa de 30\$000.

9ª

O proponente deverá declarar o prazo para a execução das obras.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 6 de abril de 1905.— A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO NO CURATO DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que tendo sido requerido por José Martins dos Santos o aforamento de um terreno com 22m.0 de frente sito á rua Nestor no Curato de Santa Cruz, são por isso convidados todos os interessados no mesmo aforamento que tenham contestação a fazer a vir a esta directoria apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não se attendêrã a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 3 de abril de 1905.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Tendo solicitado demissão do cargo de despachante o Sr. Americo Maurity Bordini, de ordem do Sr. Dr. director interino desta repartição e de conformidade com o decreto n. 9.717, de 5 de fevereiro de 1887, são convidadas as pessoas que tenham negocios a seu cargo para serem solvidos ou sob sua responsabilidade a apresentar suas reclamações dentro do prazo de 60 dias, a partir de 28 de março do corrente anno, data da publicação desta.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 27 de março de 1905.—Luiz da Silva Reis, servindo de sub-director.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado os titulos das apolices da livida publica, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), de ns. 78.376 e 89.935, emitidas em 1866, 117.348, emitidas em 1868, e 306.353, emitida em 1879, que se acham avrbadas em nome de Anna Francisca Rosa, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de março de 1905.— O 4º escripturario, *Emissão da Silva Guimarães*.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nestas repartição propostas em cartas fechadas para a venda das machinas seguintes:

Duas machinas de gommar «Marinoni».
Uma dita de pantar «E. Houpiet».
Uma dita de dourar idem.
Uma dita de brochar idem.
Uma dita de impressão (cylindrica) «Marinoni».
Uma dita idem (frasqueta) idem.

Os concurrentes pod não examinar as machinas supra, todos os dias, das 11 ás 2 horas da tarde, e deverão apresentar suas propostas, para uma ou todas as machinas, devidamente e esta pilhadas, datadas e assignadas, no dia e hora acima indicados, tendo previamente feito na thesouraria deste estabelecimento o deposito de 300\$ para garantia das propostas, as quaes serão abertas em presença dos interessad is.

A execução das machinas correrá por conta do proponente e deverá ser feita no prazo de 60 dias, a contar da data da approvação do Exmo. Sr. Ministro.

Casa da Moeda, 4 de abril de 1905.— O contador, *Raymundo Joaquim do Lago*.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Estado do Rio de Janeiro — Porto de Macahé
Boia de sino

Aviso aos navegantes que a boia de sino que assignala a lage da Mula, foi á garra, por ter-se partido a sua amarração. Brevemente será recollocada.

Directoria de Hydrographia, 5 de abril de 1905.— O director, *Olhon Buthão*.

Quartel General da Marinha

Em cumprimento ao determinado em aviso n. 5, de 6 de janeiro, e por ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-Maior General da Armada, convido os machinistas de barcos a vapor do commercio que queiram contractar-se como sub-ajudantes, para o serviço da armada, a comparecerem nesta repartição, até o dia 20 do vigente, afim de inscreverem-se, apresentando os documentos legaes e sujeitando-se ás provas profissionais, na forma do regulamento anexo ao decreto n. 4.417, de 29 de maio de 1902.

Tercera secção do Quartel General da Marinha, 6 de abril de 1905.—*Jorge Augusto Corrêa*, capitão de mar e guerra chefe da secção.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado Inspector do Arsenal, faço publico que, em virtude do av. so n. 313, de 20 de março ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 14 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para a realização das obras necessarias em tres depositos da Directoria d' Artillaria, na Armação, tudo de accordo com as bases que aqui se acham á disposição dos interessados.

Nenhuma proposta será tomada em consideração em que o respectivo signatario tenha depositado, na Contadoria da Marinha, a quantia de 500\$, que perderá em beneficio da Fazenda Publica si, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar assignar o necessario a este ou contracto, quando para isso for notificado.

A concorrência versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço total dos trabalhos e o prazo para a sua execução.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 5 de abril de 1905.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS MANUFACTURADAS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 8 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de madeiras manufacturadas de accordo com as relações que se acham na dita intendencia á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do concorrente, prazo para a entrega o preço para a totalidade de cada peça.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias o deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feito na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de março de 1905.— O secretario, *Manuel Fernandes Piqueira*.

EDITAES

Tribunal do Jury

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da terceira vara criminal e presidente da 4ª sessão ordinaria do jury.

Faz saber que, em conformidade ao disposto no art. 19 § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 10 do corrente ao meio-dia para se proceder á abertura da 4ª sessão ordinaria do jury, tendo sido sorteados os Srs. jurados cujos nomes se seguem:

Sexta pretoria

Afonso Borges Leal.
Nicanor Rosas Faria.
Clemente Antonio de Lima.
Alberto de Moraes Ferreira.
Dr. José Aguiar Toledo Lisboa.
Joaquim Prestatato Restier.

José Ferreira Sarapio.
Dario de Almeida Rego.

Sima pretoria

Mariano Leal Filho.
Henrique de Brito Belfort Roxo.
Fernando Mendes de Almeida Junior.
José Martins Rocha.
Dr. Humberto Pimentel Duarte.
Manoel José Mourão Braga.
Honorio Quintanilha Netto Machado.
Afonso Henrique de Araujo Bartos.

Oitava pretoria

José Carlos da Silva Lins.
Antônio Alves de Araujo.
José Guilherme Cordeiro.
José Cardoso Martins.

Nona Pretoria

Joaquim Theodoro do Nascimento.
Guilherme Moreira de Mattos.
Manoel Bazilio.
João Ribeiro da Fonseca.
Alfredo Bonino Lobato.
Julio Januario de Sant'Anna.
Aurelio Pires de Moraes.
Dr. Engenhor Placido Barreiros.
Arthur Furtado de Mendonça.
Francisco Soares de Azevedo.

Decima Pretoria

Afonso Ribeiro Maggioni.
Francisco Xavier Baptista.
Dr. Roldolpho de Magalhães.
Dr. Alfredo Odorico Mendes.
Angenor Castro de Brito.
Alfredo Mayrink de Azevedo.

A todos os quaes e a cada um de per si bem como aos interessados em geral se conviça a comparecerem na sala das sessões do Tribunal do Jury, no edificio da Corte de Appellação, pavimento terreo, entrada pela rua da Relação, tanto no referido dia e hora ao principio declarados, como nos que se seguirem enquanto durar a sessão, sob as penas da lei si faltarem. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente edital que será lido e affixado nos logares mais publicos do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado neste Districto Federal, aos 7 de abril de 1905. Eu, Alberto Pinto da Costa, escriptão interino do 3º officio do jury, o escrevi.— O juiz de direito da Terceira Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury, *Virgilio de Sá Pereira*.

Juizo da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da fallencia de *Fernandes Pinheiro & Comp.*, estabelecidos, que foram, á rua D. Manoel n. 2, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação de creditos, neste transcripta, na fórma abaixo

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Districto Federal:

Faço saber aos que o apresenta edital virem, que por este juizo e cartório do escriptão que este subscreve, se processam os autos da fallencia da firma *Fernandes Pinheiro & Comp.*, estabelecida, que foi, á rua D. Manoel n. 2, nesta Capital Federal, nos quaes preferi a sentença do teor seguinte: « Vistos estes autos e disposições do art. 274 do regimento annexo ao decreto n. 4.855, de 2 de junho de 1903; e, attendendo, que dentro do prazo improrogavel de quinze dias, contados da reunião constante da acta de fls. 303, nenhuma reclamação deduzida por petição motivada e instruida com documentos foi apresentada, não havendo também qualquer opposição de interessados á classificação provisoria dos cre-

ditos: que, por outro lado, os syndicos e a commissão fiscal se manifestaram favoraveis á dita classificação, com as modificações do parecer de fls. 321: Dei os creditos por definitivamente classificados na conformidade da relação de fls. 271 e petição de fls. 321 para proceder-se ao pagamento pela forma e na ordem de suas respectivas graduações e preferencias. E custas pela ma. s. Forum, 5 de abril de 1905.— *Julio de Barros Raja Gabaglia*. Em virtude do que, passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de *Fernandes Pinheiro & Comp.*, para sciencia e verem, dentro dos dez dias, que correrão em cartório do escriptão que este subscreve, passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos da mesma fallencia, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 6 de abril de 1905. Eu, Antonio Lopes Domingues, escriptão, o subscrevi.— *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

Oitava Pretoria

De Citação

(Contravenção)

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria do Districto Federal.

Faz saber que por parte da justiça publica, de accordo com a Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, estão sendo processados como incurso nos arts. 377, 367 e 396 do Código Penal os contraventores *Sebastião Martins de Oliveira, Domingos Lopes, Manoel Luiz de Souza, Antero Francisco Torres, João Dias Filgueiras, Raymundo do Espirito Santo, Antonio Dias e Francisco Ferreira*. E como não tenha sido possível cital-os pessoalmente, por não serem encontrados, nem dello haver noticia, se faz a citação pelo presente edital, para, no prazo improrogavel de 20 dias, que correrão no cartório da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, requererem as diligencias que julgarem convenientes á defesa, devendo effectual-as nas 48 horas consecutivas, sob pena de julgamento á revelia. E para constar aos ditos accusados mandou passar o presente edital, que será affixado e publicado na forma o logar do costume. Juizo da 8ª Pretoria, em 7 de abril de 1905. Eu, escriptão, o subscrevi. *Manoel Joaquim Corrêa de Menezes*.— *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 1/64	15 7/8
» Pariz.....	594	602
» Hamburgo....	734	740
» Italia.....	—	606
» Portugal.....	—	320
» Nova-York....	—	3\$008
Libra esterlina, em moeda.....		15\$375
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$703

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices goracs de 5 %, miudas	990\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	994\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	990\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	1:010\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:015\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	984\$000

Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	195\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	269\$000
Ditas idem idem de 1904, nom....	268\$500
Ditas inscrições de 3 %/o, port.	950\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %/o, nom.....	812\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %/o, port.....	432\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %/o, port.....	61\$000
Banco da Republica do Brazil....	37\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	126\$000
Comp. Sal e Navegação.....	8\$500
Dita Tecidos Alliança.....	260\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	203\$500
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	280\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Comercio.....	195\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	204\$000

Venda a prazo

500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias.. 38\$500

Venda em feilão

Tres ditas da Comp. Tecidos Brazil Industrial..... 203\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 7 de abril de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 6 DE ABRIL DE 1905

Algodão em rama, da Parahyba, 1ª sorte, 7\$000 por 10 kilos.
 Assucar de Maceió, branco, crystal, 330 réis por kilo.
 Farinha de trigo do Rio da Prata, 17/2 d por 19/5 6/d por 2/2 saccos.
 Rio de Janeiro, 7 de abril de 1905.— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma £ 1.000.000. Capital realizado £ 500.000

Fundo de reserva £ 340.000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1905

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	4.414:414\$410
Letras descontadas.....	2.522:392\$000
Emprestimos, contas caucionadas e outras.....	2.794:352\$050
Letras a receber.....	2.303:518\$240
Caixa matriz e filias.....	4.650:784\$680
Penhores de emprestimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	7:761:488\$520
Diversas contas.....	2.578:911\$640
Caixa, em moeda corrente..	1.298:785\$190
	28.357:676\$820

Passivo

Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes com e sem juros.....	1.018:372\$960
Contas correntes com juros a prazo.....	690:978\$410

Deposito a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.192:080\$460
Caixa matriz e filias.....	5.519:651\$020
Titulos em caução e deposito.....	6.313:122\$530
Letras depositadas.....	1.418:365\$990
Letras a pagar.....	17:272\$570
Diversas contas.....	3.259:914\$000
	28.357:676\$820

S. E. ou O— Rio de Janeiro, 7 de abril de 1905.— Pelo *The British Bank of South America, limited*: J. W. Applin, manager.— E. Ribton Cooke, accountant.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 4.263 -- Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Ascensor submarino». Invenção de João Gonçalves Ferreira Tilo, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro

A invenção tem por objecto um ascensor submarino ou aparelho destinado a trazer do fundo do mar para sua superficie os navios ou outros objectos submersos. Esse aparelho comprehendendo boias de construcção apropriada combinadas com um systema de supportes adaptados para servir de assento aos corpos que se quer trazer fóra da agua.

As boias são providas essencialmente de meios permittindo que, no seu interior, seja a agua admittida ou desta evacuada conforme seja necessario immergir as mesmas boias no mar ou delle fazel-as emergir, afim de puxar para cima os corpos sobre os quaes se opera.

Nos desenhos annexos, que representam a, titulo de exemplo, um aparelho realizando a minha invenção: a fig. 1 mostra, em elevação longitudinal, um navio submerso ao qual meu aparelho se acha applicado e em condições de actuar para suspendel-o; a fig. 2 é uma vista em plano correspondente á fig. 1; a fig. 3 é uma vista de extremidade; a fig. 4 mostra a applicação de uma boia de forma differente das representadas nas figs. 1, 2 e 3; as figs. 5 e 6 representam, em secção vertical, por h e i da fig. 5 e a, b, c, d, e f da fig. 6, respectivamente, uma das extremidades de uma boia cylindrica, e as figs. 7 e 8 mostram respectivamente, em elevação seccional, por m e n da fig. 8 e, em plano, um dispositivo de garras applicavel ás boias.

As boias A, A', A'', que podem ser de qualquer forma, capacidade e construcção convenientes, porém, preferivelmente de forma cylindrica com os topos planos, como 1, ou convexos, como 2, são providas de meios permittindo, quando immeras, a evacuação ou exgotamento da agua que foi introduzida no seu interior. Esses meios podem consistir, por exemplo, em um reservatorio, no qual se armazenou, previamente, um fluido gazooso, sob alta pressão, destinado a ser posto em contacto com a agua contida na boia para, calcanda-a, expellit-a da mesma boia. Prefiro, porém, empregar para esse fim uma bomba centrífuga 3 (figs. 5 e 6) conjugada com um dynamo C que a põe em movimento. Essas duas machinas podem ser accommodadas em um receptaculo estanco 5 tendo sua abertura 4, na parede do topo 5, fechada por uma porta amovivel estanco 6. 7 é o cano de aspiração da bomba e 8 a valvula de evacuação situada em um recesso 9 abrindo para fóra da boia. 10 são fios electricos ligando o dynamo C com uma fonte de electricidade, apropriada.

Cada boia traz tambem uma valvula, não representada, para a introdução da agua, situada preferivelmente na parte inferior

de uma de suas paredes de topo, que se manobra por qualquer meio apropriado e pôde tambem servir para a evacuação de agua quando se emprega para isso um gaz sob pressão.

11 é um boccal recebendo a extremidade de um cano flexivel 12, tendo sufficiente resistencia para não se achatar sob a pressão de agua á qual é susceptivel de ser submettido. Esse cano é destinado a trazer na boia ar da atmosphera ou ser posto, querendo, em communicação com uma fonte de gaz de densidade menor que a do ar atmosferico.

13 são olhaes servindo para ligar as boias uma ás outras, 14 são olhaes guidores pelos quaes passam as correntes de guia 15, por cujo meio se levam as boias immeras para os logares certos que devem occupar para serem ligadas aos assentos E ou tornadas solidarias, independentemente de assento, com o corpo que devem suspender. As boias são ainda providas de outros olhaes, não representados, destinados a servirem em quaesquer das occurrencias que se podem apresentar na pratica. 16 é um cano guidor atravessando diametralmente as boias e pelo qual passa a respectiva corrente de guia 15.

E é um dispositivo de garras que se adapta ás boias e é formado por duas linguetas, 17 articuladas em pinos fixos 18, projectando-se, por exemplo, de uma placa 19 fixada á respectiva boia, de modo que a corrente-guia passe entre as extremidades, em opposição, das linguetas 17. Quando a boia corre para baixo, as linguetas deslizam livremente contra a corrente; quando, porém, esta boia é impellida para cima, as mesmas linguetas apertam fortemente a corrente entre suas extremidades, tornando assim solidarias a corrente e a boia.

11 é um deposito estanco, de carbureto de calcio, 20 a porta do mesmo. 21 a torneira da boia regulando a admissão de agua no deposito e 22 uma valvula de evacuação, para o interior da boia, do gaz acetyleno produzido, quando o nivel de agua na boia alcança a altura predeterminada em que o gaz se deve produzir. Neste caso o cano 12 torna-se desnecessario.

O supporte é formado por placas de assento 24, ligadas entre si por corrente 25, cujo numero e espaçamento se determinam conforme o navio ou corpo a suspender. Nos olhaes lateraes 26, dessas placas, prendem-se as extremidades das correntes guias 15 das boias A.

Modo de utilizar-se o aparelho — Sendo por exemplo um navio submerso N sobre o qual se quer operar: fixem-se primeiro, por meio de cordas ou correntes, á proa e á popa, boias A' cheias de agua, a qual depois se esgota, por meio das bombas ou outros meios.

Essas boias actuam então para indirectar o navio e alliviar a pressão que exerce sobre o fundo onde jaz, permittindo assim que se adaptem debaixo da quilha os assentos 24, os quaes, uma vez em posição, são ligados por meio das correntes 27 ás correntes guias 15 passando pelas boias A'.

Aos olhaes 26 dos assentos se prendem depois as extremidades das correntes 15 e ao longo destas se fazem descer as boias A ou A', então cheias de agua, para os costados do navio junto a seus fundos; ficando alli as boias, graças ás garras automaticas, solidarias com as respectivas correntes de guia 15. Esgota-se então a agua contida nessas ultimas boias para que desenvolvam sua força ascensional e, juntamente com as boias A', — cujas correntes de guias 15 já foram ligadas aos assentos 24, — tragam á tona da agua o navio, assentando sobre o supporte e, pelas mesmas boias, escorado lateralmente.

Em resumo, reivindicoo com pontos e caracteres constitutivos da invenção;

Em um ascensor sub-marino:

- 1º, boias de qualquer forma, material e construção convenientes, como A, A' e A², por exemplo, providas de meios permitindo que no seu interior seja, á vontade, admittida agua ou delle se a expelida, podendo esses meios ser constituídos por uma bomba, como D, ou por um gaz sob pressão armazenado em um deposito formado nas boias; meios, como um caudo flexivel, como 12, para pôr o interior das ditas boias em comunicação com o ar atmosferico ou com uma fonte de gaz de densidade menor que a do ar; meios, como um tubo 16, atravessando diametralmente as boias, ou um olhal, como 14, combinados respectivamente com uma corrente de guia, como 15' ou 15, para guiar essas boias no seu percurso de descida sub-marino; meios, como o engate representado figs. 7 e 8, por exemplo, para tornar as boias solidarias com as correntes de guias somente quando essas boias tendem a se deslocarem de baixo para cima;
- 2º, com as boias acima reivindicadas, a combinação de um supporte formado por placas de assento, como 21 combinadas entre si e com as correntes 25 e 27 e as correntes de guia 15 e 15';
- 3º, a applicação ás boias, como meio de esgotamento da agua nella admittida; quer de bombas, preferivelmente centrifugas ou rotativas, como D, combinadas com um dynamo, como C, acturado por meio de uma fonte electrica apropriada; quer de um gaz sob pressão, armazenado em um deposito formado nas boias ou proveniente de uma fonte exterior ás mesmas boias.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1901.— Como procuradores, Jules Géraud, Lectere & Comp.

N. 4.261 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para « Armatura rotativa dynamo-electrica para effectuar a separação electro-magnetica ». Invenção da Sociedade « Electro-Magnetische Gesellschaft m. b. H. », estabelecida em Francfort sobre o Meno, Alemanha

Tem por objecto a presente invenção a utilização de uma machina dynamo ou um electro-motor para effectuar a separação electro-magnetica de minérios e outros corpos analogos. A utilização de um campo dynamo-electrico desse genero para realizar a separação electro-magnetica, apresenta vantagens importantes, notavelmente, por exemplo, o de um campo magnetico muito poderoso com suppressão de apparatus motores especiaes. Até hoje, a unica tentativa conhecida tendo por fim a utilização de um campo dynamo-electrico para provocar a separação (patentes americanas 590.808 e 590.809) foi mal succedida pela razão de se circular a armatura de tecidos para proteger o enrolamento. Eram, com effeito, estes tecidos prejudiciaes para a intensidade do campo magnetico, prejudicando, portanto, a separação.

A presente invenção permite aproveitar as vantagens da separação electrica no campo de machinas dynamo-electricas do modo mais perfeito, pelo emprego de um envoltorio de ferro circulando a armatura dynamo-electrica.

Uma armatura assim construída, collocada entre dous imans de campo, pôde realizar não somente effeitos dynamo-electricos, como tambem a separação magnetica, sem outro meio auxiliar, no campo entre esta armatura e os imans de campo, e sem influir sobre o funcionamento.

O envoltorio de ferro pôde ser de uma só peça ou formado de um certo numero de aneis de ferro, isolados uns de outros, no ponto de vista magnetico e electrico. Pôde-se tambem inscrihir sobre a armatura do dynamo, como envoltorio, uma espiral de folha de ferro, com espiras isoladas umas de outras. Finalmente, o envoltorio pôde ser constituído simplesmente por um enrolamento de fio de ferro circulando a armatura.

Os desenhos annexos representam diversos modos de execução da invenção.

As figs. 1 e 2 mostram, em secção longitudinal e em secção transversal com vista de lado, uma armatura de tambor a, circulada de um envoltorio formado de aneis de ferro b isolados uns de outros no ponto de vista electrico e magnetico. As figs. 3 e 4 mostram uma armatura de dynamo a cujo envoltorio consiste em um enrolamento de fio de ferro c. As figs. 5 e 6 mostram uma armatura de anel d, tendo tambem um enrolamento formado de aneis separados de folha de ferro b.

O anteparo ou protector magnetico, disposto sobre a armatura, não somente protege seu enrolamento, como ainda o torna susceptivel de servir para effectuar uma separação magnetica que uma armatura não protegida é incapaz de realizar. O envoltorio de ferro da armatura produz na superficie desta um augmento tão consideravel da densidade das linhas de força que se pôde effectuar a separação de corpos de fraca permeabilidade. A materia magnetica pôde adherir ao proprio ferro e ser arrastada por elle. O entre-ferro não se deve augmentar inutilmente por uma resistencia magnetica. Pôde-se supprimir o mecanismo motor mecanico exterior, em razão da acção dynamo-electrica. A energia electrica necessaria para a rotação da armatura é minima, por ser o par motor da armatura tanto mais reforçado pelo campo magnetico fixo quanto mais densa for este campo. A armatura pôde tambem transmittir uma força mecanica ou electrica ao exterior, podendo esta força ser utilizada para tocar apparatus de carga, apparatus sacudidores electricos, etc.

Uma armatura dynamo-electrica assim disposta pôde effectuar a separação de muitos modos differentes, segundo as numerosas formas que podem affectar as machinas dynamos e os electromotores.

A fig. 7 mostra uma armatura a entre dous imans de campo fixo c e f. A materia para separar intro luz-se no entreferro em uma direcção perpendicular ao eixo de rotação da armatura.

As figs. 8 e 9 mostram uma armatura de anel d vertical neste caso, a materia para separar caher parallelamente ao eixo da armatura. A materia magnetica M é então arrastada para o exterior na rotação e fóra do entreferro, como representa a fig. 9, emquanto a materia não magnetica U caher livremente no entreferro, como representa a fig. 8.

Finalmente, reclamamos os Beneficios da convenção internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233, de 23 de junho de 1884, o n. 981, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido depositado o mesmo pedido de privilegio na Repartição Official da Alemanha, em 29 de dezembro de 1903.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um dispositivo para effectuar a separação electro-magnetica do campo de uma machina dynamo-electrica, caracterizado pelo facto de ser a armatura rotativa dotada de um envoltorio de ferro, em cuja superficie se opera a separação magnetica.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1904.— Por procuração, Jules Géraud, Lectere & Comp.

ANNUNCIOS

Empresa Brasileira de Navegação Freitas

Devendo realizar-se no dia 15 do proximo mez de abril a assemblea geral ordinaria desta empresa, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio á rua do General Camara n. 2, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 16 do março de 1905.— Dr. Pedro Lago, director-presidente.

Empresa Brasileira de Navegação Freitas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas desta empresa são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 15 de abril, á 1 hora da tarde, em seu escriptorio, á rua do General Camara n. 2, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, julgarem as contas do anno social, findo em 31 de dezembro de 1904, e elegarem os membros do conselho fiscal para o anno corrente.

Os possuidores de acções ao portador deverão depositar-as no escriptorio da empresa, com tres dias (pelo menos) de antecedencia da data da assemblea geral para poderem tomar parte nas deliberações da mesma.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1905.— A directoria.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Theouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1904: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias. \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901. \$500

Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro. 1\$000.

Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio. 1\$000.

Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

As minas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume 6\$000

Instruções para as eleições federaes — Decreto n. 5.433, de 6 de fevereiro de 1905. \$500

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15%.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

MINISTERIO DA MARINHA

Resultados das observações magneticas feitas pela primeira Commissão Magnetica Brasileira no territorio nacional e em alguns pontos de paizes limitrophes

Logares	D	I	H	Lat. S	Long. WG
Manáus.....	1° 25' 03" NE	+ 19°.318	0.2974	3° 08' 30".0	59° 50' 27".0
Santarém +.....	2° 03' 40".7 NW	+ 21°.577	0.29238	2° 25' 31".9	54° 40' 48".0
Belém +.....	6° 29' 03" NW	+ 23°.394	0.29135	1° 17' 54".9	48° 29' 13".7
S. Luiz +.....	9° 28' 23".1 NW	+ 20°.488	0.29064	2° 31' 48".1	44° 16' 48".0
Tutoia +.....	10° 58' 42".5 NW	+ 19°.0885	0.29015	2° 46' 54".0	42° 14' 03".0
Fortaleza +.....	13° 14' 15" NW	+ 15°.744	0.2878	3° 43' 38".1	38° 30' 23".4
Quixadá +.....	13° 38' 01" NW	+ 14°.038	0.2818	4° 57' 34".5	39° 32' 03".2
Natal.....	15° 30' 44" NW	+ 9°.571	0.28396	5° 46' 41".0	35° 12' 24".0
Parahyba.....	15° 39' 05" NW	+ 7°.1583	0.28335	6° 57' 30".0	34° 43' 45".6
Recife.....	15° 31' 42".9 NW	+ 5°.0958	0.28147	8° 02' 44".8	31° 52' 18".6
Maceió.....	15° 11' 44" NW	+ 3°.2276	0.27667	9° 40' 14".7	35° 43' 58".3
Aracajú.....	14° 11' 58".7 NW	+ 2°.181	0.27399	10° 55' 06".6	37° 04' 12".0
Bahia.....	13° 29' 58" NW	— 0°.1163	0.2663	13° 00' 33".4	38° 31' 52".5
Caravellas.....	12° 34' 43".7 NW	— 8°.4939	0.25934	17° 43' 42".6	39° 13' 15".0
Victoria.....	11° 33' 06" NW	— 12°.1243	0.24876	20° 19' 30".1	40° 17' 25".7
Santos.....	6° 17' 07" NW	— 14°.7626	0.24852	23° 58' 10".6	40° 20' 53".3
Paranaguá.....	3° 57' 52".5 NW	— 15°.6896	0.24767	25° 31' 20".4	48° 30' 49".0
Florianopolis.....	3° 46' 27".8 NW	— 18°.9271	0.24671	27° 35' 45".0	48° 33' 43".6
Porto Alegre.....	0° 35' 45".7 NW	— 21°.8009	0.24813	30° 02' 10".8	51° 10' 06".6
Rio Grande.....	0° 47' 54".2 NE	— 24°.2292	0.24702	32° 01' 31".8	52° 07' 45".1
Montevideo.....	5° 12' 06".3 NE	— 27°.5937	0.25327	34° 47' 48".0	56° 14' 51".6
Itaqui.....	3° 49' 27" NE	— 21°.2344	0.25314	29° 07' 10".0	56° 36' 52".4
Corrientes.....	5° 21' 23" NE	— 19°.0562	0.25585	27° 28' 36".0	58° 51' 53".6
Asuncion.....	3° 47' 39" NE	— 15°.5490	0.25642	25° 16' 49".0	57° 40' 05".6
Corumbá +.....	2° 19' 56".4 NE	— 6°.4323	0.26554	19° 00' 11".9	57° 39' 03".0
Cuyabá +.....	0° 31' 24".4 NE	— 0°.6786	0.27166	15° 35' 49".4	56° 05' 52".5
Uberaba.....	5° 19' 22".6 NW	— 7°.0077	0.25588	19° 45' 28".8	47° 55' 53".4

Nota — O signal + da inclinação indica que o extremo norte da barra estava para baixo. Na força horizontal a unidade adoptada foi a dyna. Os logares marcados com o signal + tiveram as suas coordenadas geographicas determinadas pela commissão, sendo que as longitudes de Cuyabá e de Corumbá o foram pelo telegrapho. Em cada logar de observação em territorio nacional deixou-se um marco para indicar o logar exacto em que foram feitas as observações. Os instrumentos empregados foram: Declinometro «Elliot» (modelo de Kew), inclinometro «Dover» e theodolito «Ertel» de 10" de vernier.

Directoria de Meteorologia, 11 de janeiro de 1905.—Américo Silvano, Capitão-tenente Director.